



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 112

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 3 de Julho de 2008

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Luís Henrique Silva*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 15 minutos.

No **Período de Informação Parlamentar** foi apresentada a correspondência.

Seguiu-se a **Agenda da Reunião**, com o debate e votação de diversas iniciativas legislativas:

1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens";

Apresentada pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*), iniciou-se o debate com a participação dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Nélia Amaral (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Francisco Coelho (*PS*) e António Marinho (*PSD*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2 - Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Resolução " Preservação dos postos de trabalho de cidadãos portugueses na Base das Lajes", apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata;

Apresentado pelo Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*), usou de seguida da palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*), seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

3 - Projecto de Resolução "Preservação dos postos de trabalho de cidadãos portugueses na Base das Lajes", apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata; Após a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

O Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria.

4 - Petição - "Prevenção de cheias na Lombinha da Maia, Ribeira Grande, S. Miguel", apresentada pelo José Carlos Moniz Vieira.

Apresentado o relatório da CAPAT pelo Sr. Deputado Rogério Veiros, relator da Comissão, proferiram intervenções os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*) e José Rego (*PS*).

5- Proposta de Deliberação que declara findo o período extraordinário de Julho.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 12 horas e 40 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Hélder Guerreiro Marques **Silva**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 41 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários para fazer a leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Relatório da Comissão Permanente de Política Geral a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Luís Henrique Silva*): Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*António Loura*): Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o Projecto de Resolução 430/X - Recomenda ao Governo que adopte as medidas diplomáticas necessárias para assegurar o cumprimento rigoroso do acordo laboral relativo à Base das Lajes.

Secretário (*Luís Henrique Silva*): Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no âmbito da audição dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 19/2008 – Estabelece o Regime Jurídico da reserva ecológica nacional, revogando o Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março.

Presidente: Apresentada a correspondência, vamos iniciar a Agenda da Reunião com a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

* **Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Domingos Cunha*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo dos Açores submete a esta Assembleia sobre o complemento açoriano ao abono de família para Crianças e Jovens, insere-se no âmbito de uma nova geração de políticas sociais, progressivamente implementadas pelos Governos do Partido Socialista.

Visa, objectivamente, complementar a prestação familiar no que ao abono de família para crianças e jovens diz respeito, assegurando a compensação de encargos assumidos com o aumento do número de elementos do agregado familiar, através de uma majoração que beneficia as famílias mais débeis, promovendo uma diferenciação positiva junto daquelas que têm mais baixos rendimentos.

O Governo dos Açores, com esta medida, abrangerá 54.375 crianças e jovens, em que 43,47% e 27,5% integram respectivamente o 1º e 2º escalões.

Demonstra-se assim que a larga maioria das crianças e jovens abrangidos por esta medida estão integrados nos escalões onde o apoio é maior.

O complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens é cumulativo com os demais aprovados em legislação nacional, incluindo o recentemente previsto na Portaria nº 425/2008, de 16 de Junho.

Com esta medida o Governo dos Açores investirá 2 milhões e 700 mil euros em prol das famílias de mais baixos rendimentos e com menores a seu cargo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As evidências por todos constatadas, a diminuição da natalidade, o envelhecimento da população e o aumento da esperança de vida impõem a adopção de políticas que perspectivem estratégias, implementem acções e contenham respostas que permitam não só intervir eficazmente nas preocupações atrás enunciadas, como permitam assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos.

Temos a consciência de que as desigualdades não são naturais, mas de ordem socioeconómica e cultural, pelo que impõem medidas que quebrem o ciclo intergeracional das desigualdades.

É por isso e para isso que o Governo dos Açores apresenta esta medida, dirigida a todos os beneficiários do abono de família residentes na Região Autónoma dos Açores, que visa contribuir para responder de forma eficaz e eficiente aos desafios da sociedade actual, antecipando as respostas às necessidades.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

* **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves palavras para, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, anunciar o voto favorável a esta iniciativa legislativa que cria o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens.

Tem um objectivo que para o PSD é caro. O apoio às famílias e, desde logo, também a motivação para o incremento da natalidade dos Açores, com o rejuvenescimento da população, é bem-vindo.

No entanto, ele anuncia mais do que concretiza.

Embora seja um bom ponto de partida, não é, no entanto, como afirmava o Sr. Secretário uma novidade.

Na Região, e bem, fruto aliás duma observação global que em particular o PSD desde sempre fez na necessidade ao combate aos custos de insularidade ou de políticas estratégicas para o incentivo aos complementos remuneratórios, este complemento junta-se ao complemento de reforma, que já foi criado e está em vigor, ao complemento remuneratório dos funcionários públicos da Administração Regional Autónoma, à redução do IRS e do IRC e ao complemento ao salário mínimo nacional que também visam compensar as famílias pelos acrescidos custos da insularidade.

Esta é também uma forma de combater o custo de insularidade, porque o abono de família, ele próprio, no plano nacional, é um estímulo ao combate aos custos acrescidos do aumento da família.

Neste contexto, ele procura complementar o custo da insularidade das famílias que recebem, como recebem, o abono de família nacionalmente instituído, aqui têm acréscimo. É bem-vindo!

Mas queríamos ir mais além.

O país sofre restrições e constrições no plano financeiro e orçamental. Mesmo assim, o Governo da República conseguiu para o ano em curso criar aumentos no abono de família na ordem dos 25%.

O registo que tiramos nesta grelha do complemento agora criado vai entre 8% e os 19%.

Fica aquém, numa região que reclama ser superavitária, não ter dificuldades financeiras e pretende ser um verdadeiro estímulo ao incremento da natalidade nos Açores, da opção nacional que teve um aumento de 25%.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Bem-vinda a iniciativa! A crítica é à falta de ambição neste verdadeiro incremento ao apoio à família e à natalidade.

Por outro lado, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional que esclarecesse o porquê da alteração da grelha.

Como se viu, este diploma teve, no anúncio, uma perspectiva; no efectivamente concretizado, uma diferença; agora volta a sofrer, em trabalho meritório da Comissão de Assuntos Sociais, nova alteração às grelhas.

De qualquer forma gostava de perguntar porquê esta alteração? Foi fundada em que estudo?

A solução nacional faz um escalão até aos 12 meses e outro escalão a partir dos 12 meses. A opção para este complemento é de 24 meses.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Isso é uma vantagem!

O Orador: Nesse sentido melhora, mas quero saber o fundamento e a estratégia para esta alteração da grelha.

Eu compreendo que neste contexto possa favorecer as famílias que têm filhos e com apoio substancial em relação à inclusão nos 24 meses, mas quero saber qual o impacto concreto que o Governo prevê nessa matéria, porque não vem nem no relatório da comissão, nem no preâmbulo do diploma, esta referência.

Por outro lado, pretendemos ver esclarecida uma opção legislativa feita a meio do ano de 2008, com entrada em vigor apenas em 2009 e se não era possível, com a solução nacional

de aumento do abono de família e eventualmente com a necessidade de alteração orçamental (porque não?) para o reforço da verba necessária, fazer incidir e ter como consequências o aumento do abono de família já no ano de 2008.

Porquê não optar por esta opção e apenas fazer entrar este diploma em vigor no ano económico de 2009 (aliás, numa nova legislatura)?

São estas as questões que falta esclarecer e novamente a referência de que o Grupo Parlamentar do PSD está a favor desta iniciativa e considera-a estratégica, porque corresponde a um plano político do Partido Social Democrata no apoio às famílias, a todas as famílias, com mais ou com menos recursos, porque tem como estratégia o incremento na natalidade nas famílias açorianas.

Muito obrigado.

Deputados Clélio Meneses e Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com orgulho que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dá o seu voto favorável a mais esta iniciativa do Governo em matéria de política social. Por um lado, porque consideramos que esta é uma iniciativa merecedora de mérito por direito próprio, uma vez que estabelece um apoio adicional às famílias com crianças e jovens...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A outra tem mérito, esta não tem!

A Oradora: Sr. Deputado, eu ouvi o senhor. Se quiser ser gentil, delicado e educado vai fazer o favor de me ouvir. Depois inscrever-se-á e debateremos o diploma.

Como dizia, ela é merecedora de mérito, por direito próprio, porque só por si, se não houvesse mais nada no âmbito do apoio às famílias com crianças e jovens na nossa Região, introduz um apoio significativo que permite às famílias fazer face aos encargos decorrentes do aumento do agregado familiar em particular, daqueles com a aquisição de bens de primeira necessidade, o que promove o bem-estar das nossas crianças e jovens.

Ao contrário do que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro quer fazer crer, é uma iniciativa que também é merecedora de mérito, porque se insere num conjunto de políticas sociais, não nas políticas sociais do PSD, mas nas políticas sociais do PS.

É uma iniciativa que não se contenta com o apontar o dedo às chagas sociais. É uma iniciativa que não operacionaliza uma política de avestruz, de esconder a cabeça na areia e de fingir que os problemas não existem.

É uma política que dá continuidade a um conjunto de outras medidas que têm vindo a ser implementadas na Região com o objectivo de proteger os mais desfavorecidos, de proteger os mais fragilizados e, neste caso, de habilitar as famílias, capacitá-las para o desempenho das suas reais funções, nomeadamente de cuidadoras e de protectoras dos seus filhos menores.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro diz que esta medida enuncia mais do que concretiza.

Respondo-lhe, Sr. Deputado:

Esta medida concretiza aquilo que anuncia! Concretiza uma política de solidariedade, concretiza uma política de protecção dos fragilizados e desfavorecidos, concretiza uma política de habilitação e de capacitação das nossas famílias, concretiza uma política de bem-estar das nossas crianças e jovens.

Vem, sim, Sr. Deputado, na continuidade de outras medidas que já foram tomadas anteriormente e vem no rasto de outras que serão tomadas futuramente.

São medidas, ao contrário daquilo que o senhor quer fazer transparecer nesta casa, que não são iniciativa de um projecto ou de um plano do PSD mas sim medidas que foram apresentadas nesta Assembleia, algumas inclusivamente pelo CDS/PP, que foram discutidas, que foram debatidas, que foram aprovadas. Não foram rejeitadas ou revogadas quando muito bem nos dava jeito.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Fale do complemento remuneratório, do IRS!

A Oradora: São medidas que têm vindo a ser actualizadas como aconteceu muito recentemente com o complemento de pensão e acontecerá, dentro em breve, com a alteração ao IRS; são medidas apresentadas pelo CDS/PP, como já referi, nomeadamente no apoio à aquisição de medicamentos.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, não é uma medida estratégica porque concretiza o plano do PSD. É uma medida estratégica porque é congruente com a política social do PS e operacionaliza essa política.

Deputado José Rego (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos recuar um pouco na história, não querendo reescrevê-la, mas sim recordar a história factualmente como ela foi.

Recuar na história é começar no IRS, no IRC e no IVA.

Foi proposta do CDS/PP nesta casa uma redução de impostos na Região.

Queria factualmente pôr as coisas como elas são.

Depois de apresentada a proposta do CDS/PP houve um entendimento dos partidos da oposição. Eu tenho aqui as propostas. A proposta do CDS/PP foi apresentada e na semana a seguir houve um entendimento entre os partidos da oposição.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Primeiro entrou a do PSD!

O Orador: Não senhor!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sim senhor!

O Orador: Apresentámos uma proposta de redução do IRS de 15%.

Depois houve nova proposta, exclusivamente do CDS/PP, para uma redução do IRS de 20%.

Quanto ao IRS estamos esclarecidos. Foi um contributo inovador e pioneiro do CDS/PP.

Recentemente, no debate do Plano e Orçamento, defendemos nesta casa que havia condições para uma nova descida de IRS nos Açores.

O Governo veio e fez a descida que entendeu, que segundo as suas contas devia fazer.

Mais uma vez fomos pioneiros nessa área.

É claro que compreendemos que outros tenham, ultimamente, por hábito fazer a cópia e a imitação das nossas propostas. Se calhar não têm outras ideias ou outras iniciativas.

Realmente, melhor é possível.

Quando há uma proposta boa, se ela boa, tentamos melhorar, porque melhor é possível.

O CDS/PP orgulha-se de, construtivamente e sem nenhum problema, em 2007 os pensionistas terem tido um aumento superior ao da inflação. Foi um contributo para quem mais precisa.

O CDS/PP orgulha-se das diárias dos doentes terem aumentado 12,5%. Foi uma medida muito positiva, mas não estamos satisfeitos.

Já propusemos, em Janeiro deste ano, outra proposta onde fomos novamente imitados.

Julgo que estamos no bom caminho, porque vão imitando e copiando as nossas propostas.

Os pensionistas começaram a receber em casa um boletim do COMPAMID, uma proposta do CDS/PP, aprovada pelo governo Regional. Trata-se de um complemento para aquisição de medicamentos por parte dos idosos com reformas até 383 euros. Dirigem-se à farmácia e podem deduzir até 223 euros por ano. É uma medida muito positiva e que vai contribuir para o bem-estar dos idosos, porque são esses efectivamente os mais pobres.

Em políticas sociais, o CDS/PP orgulha-se de estar na dianteira e de ter proposto medidas eficazes e úteis à sociedade, como se tem visto.

Tanto se tem visto que apenas tentam melhorar as nossas propostas, mas cá estamos para as ir melhorando e até já propusemos outras alterações a propostas nossas. São processos dinâmicos. Temos a consciência, somos responsáveis e sabemos que não se pode dar tudo a todos, de uma vez.

Quem vem dizer que se pode dar tudo a todos e de uma vez, não sabe o que está a dizer.

Temos que ter responsabilidade e temos que ter credibilidade para fazer as coisas.

Após este breve intróito, vamos à proposta em discussão.

Concordamos com esta proposta. É muito positiva. Concordamos, sobretudo, com a alteração da Comissão. Realmente simplifica. Pôr 0 a 24 meses e mais de 24 meses, só beneficia. É muito positivo.

É uma tabela muito simples e obviamente beneficia mais do que estar, como estava, repartida por vários escalões. É uma alteração bem feita e um trabalho bem feito por parte da Comissão de Assuntos Sociais. Obviamente melhor.

Quanto ao incremento da natalidade, não queria entrar muito por aí, mas isto não contribui muito. É um contributo pequenino em políticas de família, mas quem se quiser informar, o CDS/PP, a nível da República, tem propostas muito interessantes. Inclusivamente apresentou há bem pouco tempo um estudo sobre políticas de família e de natalidade. Quem quiser pode ir ver. Pode ser que se inspire nalguma coisa e possa tirar dali alguma ideia.

O aumento do abono de família dá um contributo mas não um é um estímulo ao aumento da natalidade.

Portanto, aqui vamos ser correctos e objectivos.

Há aqui uma questão que gostaria que o Sr. Secretário me esclarecesse relativamente aos montantes.

Como se lembram, houve aqui uma discussão muito grande de quanto era a verba envolvida nesse montante, se era 200 mil euros, se era 300 mil euros ou se era 450 mil euros.

O Sr. Secretário diz-me hoje que é de 2,7 milhões de euros, mas não anda na casa dos milhares de euros.

Ouvi dizer na comunicação social que uns entendiam que era uns milhares de euros e outros que era uns milhões de euros.

Gostaria que o Sr. Secretário me esclarecesse efectivamente e com rigor se este valor (aproximado, obviamente), é o mais correcto ou se o outro que circulou na comunicação social, que eram 200 ou 300 mil euros, e que afinal beneficiava pouca gente, é o mais correcto.

É um esclarecimento que se impõe.

Pela minha parte não tenho o número de crianças que beneficiam disso. Como não sei, gostaria que o Sr. Secretário esmiuçasse um bocadinho esta conta, para todos nós, aqui e em casa, ficarmos esclarecidos sobre o montante envolvido nesta prestação de abono de família, que é muito positiva e que obviamente nós estamos totalmente de acordo naquilo que tem sido o nosso contributo para a melhoria das condições sociais das pessoas.

Como o Sr. Secretário disse ali, temos que apostar desde a infância até à velhice.

Pela nossa parte temos contribuído e acho que positivamente.

Para terminar felicitamos o governo por esta iniciativa da qual estamos totalmente de acordo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Certamente devido aos calores estivais, a algum pólen que anda na atmosfera, à estranha e bela luminosidade que tem atravessado os nossos dias, anda para aí uma “epidemia de generosidade social”. Tem certamente a ver com esta época e não com qualquer outra coincidência.

Queria, em nome da história e da verdade, juntar-me, não com o objectivo de fazer corridas, mas também e desde logo para recordar alguns factos e estabelecer a verdade de algumas medidas de política.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o senhor veio leve, leve, mas eu diria que puxou um pouco as orelhas à história, confundindo-as com as orelhas do marciano de outra história.

A verdade é que daqui nada deve, injustamente, crescer em brilho ou em passado positivo para o PSD além daquilo que ele eventualmente mereça.

Sras. e Srs. Deputados, se quisermos recuar um pouco, temos presente esta ideia e este princípio fundamental de que a Autonomia só serve, só existe independentemente da sua raiz histórica, independentemente das concretas reivindicações de determinadas elites no Séc. XIX, quando ela se afirma nos seus conceitos, quando estabiliza e quando consegue ser uma autonomia que serve todos os cidadãos dos Açores, todos os açorianos e naturalmente também tentando compensar não só os custos da insularidade que todos sentem, mas sobretudo os custos que aqueles mais desfavorecidos duplamente sentem. Isso é extremamente importante e isso tem sido uma evolução histórica, conceptual de oportunidades, de condições que tem sido feita.

Falou-se há pouco ao nível de medidas compensatórias dos custos da insularidade.

É bom lembrar (não foi há muitos anos!) que essa medida surge historicamente como reivindicação legítima de determinado tipo de classes, dos seus sindicatos (e estou a referir-me concretamente à função pública) e surge conceptualmente limitada a isso.

A primeira vez que é consagrada – talvez não por acaso –, quando o Partido Social Democrata perde pela primeira vez a maioria nesta casa, surge apenas como medida de compensação salarial para o funcionalismo público.

Surge como “a borboleta” e passado um ano e meio, mais concretamente em Fevereiro de 1993, a maioria absoluta do PSD volta a revogá-la de forma revanchista.

A partir de 1996 a questão começa de novo a ser encarada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Em 98 com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas!

O Orador: Começa a ser encarada a partir daí com alguma generosidade.

Talvez o quadro parlamentar na altura acusasse a generosidade daqueles que há poucos anos a tinham revogado.

O Partido Socialista tentou, com equilíbrio, contribuir com o seu Governo para essa fixação. Deu contributos que é bom recordar, porque foram extremamente positivos ao nível conceptual.

Lembrou, por exemplo, que essas medidas, a serem adoptadas e como complemento teórico e prático dos próprios efeitos da redução fiscal então adoptada, permitida pela Lei de Finanças das Regiões Autónomas, não podiam ser apenas para o funcionalismo público.

É aí que surge também a ideia de se fazer um acréscimo regional ao salário mínimo e, sobretudo, surge pela primeira vez, anunciado na primeira comunicação do Governo, regimentalmente utilizada em Maio de 1999 naquela tribuna, o anúncio de que o PS e o Governo estavam a estudar um complemento de reforma para os idosos.

É assim que a ideia que surge de forma parcelar, que surge duma reivindicação de parte de classe legítima, ganha força, ganha legitimidade, ganha conceptualidade, generalidade e se vai afirmando.

É bom lembrar isso e convém recordar também de que sendo certo que essas medidas tendo sido aprovadas numa altura em que o Governo do Partido Socialista não tinha maioria nesta casa, neste momento já a tem há 8 anos e que o que tem feito, ao contrário de outros, não é revogar essas medidas, é mantê-las. Quando entende que as condições financeiras e orçamentais o permitem, é aumentá-las. Assim tem sido ao nível dos aumentos concretos e com o apoio também e a colaboração de outros ao nível do complemento de reforma e da actualização desse complemento; assim será também ao nível do IRS, mas feito de uma forma que seja financeiramente suportável e socialmente justa. Não podemos deixar de ter essa preocupação. Daí que as medidas apresentadas pelo Governo, concretamente ao nível do IRS, como teremos oportunidade de ver, têm essa dupla preocupação.

Portanto, saudamos esta medida que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais aqui nos trouxe. É mais uma medida de compensação, de discriminação positiva e de largo alcance a favor dos açorianos.

É, por tudo aquilo que disse e que lembrei, uma medida politicamente coerente com o Partido Socialista, com a sua história e com a sua governação.

Nessa medida, não nos deve surpreender.

Ela surge neste momento seguramente, porque é este o momento que o Governo, com a informação que tem, entende que ela é possível de forma realista de ser tomada.

Obviamente saudamo-la e aprovamo-la.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

* **Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou responder às questões que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro colocou.

A proposta inicial do Governo foi no sentido de diferenciar oito escalões com critérios que tecnicamente são utilizados actualmente, não só a nível nacional, mas que são tacitamente aceites na divisão dos escalões etários.

O primeiro escalão abrangia as crianças até a um ano. O segundo escalão dos dois para os cinco anos.

Subentende-se, sob o ponto de vista técnico, que até aos dois anos (os que estão até 1 e até fazer os 2 anos) também estão abrangidos, embora isso levante algumas dúvidas de interpretação que poderiam trazer alguma dificuldade na operacionalização da aplicação desta medida.

Por isso, o Governo acolheu a sugestão, que em Comissão de Assuntos Sociais foi proposta, em fazer uma grelha mais operacional, melhor interpretada e que facilitará a sua implementação. Aí, a proposta que é apresentada vai dos 0-24 meses e a partir dos 24 meses. Foi essa a razão por que o Governo acolheu essa sugestão.

Por outro lado, dizer-lhe que, por razões que têm a ver com a sustentabilidade e aplicação desta medida e para a tornar também sustentável com vista a manter este benefício, sobretudo às famílias mais carenciadas e com maiores dificuldades, é que por razões de ordem orçamental se faz aplicá-la com o próximo orçamento que será com certeza presente nesta Assembleia e discutido.

Relativamente à questão posta pelo Sr. Deputado Artur Lima, dir-lhe-ei que contrariamente àquilo que já foi comentado, o que é verdade é que os mais beneficiados são os do 1º e 2º

escalões, como tive oportunidade de dizer, que comportam cerca de 70% daqueles que irão ser abrangidos por esta medida.

Dir-lhe-ei que serão abrangidos 54.375 beneficiários e só o 1º escalão tem 23.641.

Esta medida, abrangendo todos os escalões, vai trazer um investimento do Governo dos Açores nestas famílias que é mais precisamente 2 milhões, 649 mil, 950 euros.

Penso que relativamente à questão que me foi colocada pelo Sr. Deputado Artur Lima, respondi à solicitação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Podia ter sido um bocadinho mais claro!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

* **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que não abduco de nada do que anunciei na minha primeira intervenção, devo cingir-me aos esclarecimentos que o Sr. Secretário acabou de prestar.

Começo por manifestar-me esclarecido e satisfeito com o contributo que o Sr. Secretário acabou de dar para as minhas questões, mas reafirmo, no entanto, esta outra opção que pela nossa parte pareceria razoável e que, aliás, foi assumida pelo Governo da República que quando actualiza no âmbito da Portaria 425/2008, de 16 de Junho, o abono de família para as famílias portuguesas, admite a sua valorização a partir do dia 1 de Julho de 2008.

Quando no plano nacional há queixa, justificada aliás, de dificuldades financeiras, de gestão equilibrada das contas públicas e, no entanto, é admissível um esforço para um contributo no âmbito do abono de família à natalidade, ao apoio às famílias mais desfavorecidas, o Governo da República faz um esforço financeiro, aumenta o abono de família em cerca de 25% e fá-lo entrar em vigor com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

É nessa medida que eu digo que esta proposta, não valoriza os aumentos superiores a 20%. Fica aquém do aumento que a nível nacional se propõe e se concretiza, que é de 25%, por isso é que digo que fica aquém da concretização, porque é só a partir de 2009. O Governo da República faz uma valorização do abono de família, e bem, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

As razões orçamentais, como o Sr. Secretário sabe, eram ultrapassadas. Se houvesse necessidade de alteração orçamental estaríamos disponíveis para fazê-lo.

Esta é a razão e a diferença que da nossa parte apontamos a esta iniciativa sem prejuízo de votarmos a favor e estarmos de acordo com ela.

Na nossa opinião, seria bom que as famílias açorianas pudessem acrescer ao complemento a partir do dia 1 de Julho, que a nível nacional se fará na ordem dos 25%.

Era esta a nota que em nome do PSD queria deixar, sem prejuízo – repetindo – de anunciar o voto favorável do Grupo Parlamentar do PSD a esta iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

É muito fácil prometer-se o sol, a lua e até as estrelas...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Governo da República fez isso!

A Oradora: ... quando não temos a responsabilidade de cumprir essa promessa.

A verdade é que enquanto os senhores tiveram possibilidade de tomar medidas iguais, semelhantes, não o fizeram.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Fizemos melhor!

A Oradora: Fizeram muitíssimo melhor!!!

Os açorianos sabem!

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, não podia deixar passar esta oportunidade sem deixar manifestada a minha estranheza quanto às suas questões relativamente à proposta de alteração que foi apresentada pela Comissão.

Se o Sr. Deputado tivesse tido o cuidado de olhar para a Proposta de Decreto Legislativo Regional e para o relatório da Comissão, para já não falar se tivesse tido o cuidado de conversar com os seus colegas que integram e que participaram na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, provavelmente não precisaria de pedir esse esclarecimento, porque teria percebido qual o objectivo, qual a fundamentação da proposta de alteração.

De qualquer das formas tenho que manifestar ainda maior estranheza quanto ao facto do seu Grupo Parlamentar ter votado favoravelmente, em sede de Comissão, a proposta de alteração e agora o senhor tenha tantas dúvidas sobre uma alteração que é tão simples que é alterar de até 1 ano para 24 meses e eliminar escalões etários que mantinham uma percentagem do complemento idêntica.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, se estas coisas lhe levantam questões e lhe suscitam dúvidas, muita dúvida haverá aí na sua cabeça.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Lá isso é verdade! Descartes já dizia!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Estou comovido!

Que se desenganem aqueles que insinuam nos corredores da política que V. Exa. é “cruzista”, “cobertista” ou “novista”, independentemente de ser vice-presidente de todos eles.

O que V. Exa. é verdadeiramente é um grande socrático. Bem-vindo ao clube!

Que fique bem registado o grande elogio feito ao Sr. Primeiro-Ministro José Sócrates, ao seu Governo e à sua sensibilidade social neste aumento extraordinário ao abono de família.

Também gostava, exactamente porque a política deve ser consequente e coerente, de lhe lembrar, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais referiu há pouco qual o impacto (nas contas do Governo, é muito significativo, creio que é à volta dos 2 milhões de euros) desta medida política.

O líder do seu partido, recentemente, se não estou em erro, chamando, dentro da cortesia democrática que caracteriza o seu partido, mentiroso ao Presidente do Governo, disse que ela não passava, pelas contas do PSD (não sei se o Sr. Deputado António Marinho nos poderá ajudar nesta matéria), de 240 mil euros.

Gostava de pedir um esclarecimento. Gostava que V. Exas. nos explicassem por que é que isto implica 240 mil euros.

Muito obrigado.

Deputado António Marinho (PSD): É um acréscimo e na sua globalidade são 2 milhões e 700 mil euros!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma vez que fui solicitado pelo Sr. Deputado Francisco Coelho, usarei da palavra.

Trata-se de uma coisa tão simples quanto isso e o senhor e o Sr. Secretário sabem. A medida, globalmente, vai passar a ser de 2 milhões e 700 mil euros. O efeito gerado agora por esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vão ser 200 e tal mil. É só isso. Mais nada!

Como é habitual os senhores fazem sempre isso. Como é habitual disseram, quanto a essa história do IRS que anda por aí a surgir, que são 42 milhões; 42 milhões é o total, o efeito é muito menor.

Os senhores, de uma medida que está tomada não sei há quanto tempo, de um valor que já têm não sei há quanto tempo, têm uma determinada amplitude, mas dizem aqui para dar mais força, porque estamos em ano de eleições, que vai ser 2 milhões e 700 mil. Mentira!

Se o líder do meu partido disse que o Sr. Presidente do Governo era mentiroso, tinha toda a razão.

(Neste momento o Sr. Deputado Luís Henrique foi substituído na mesa pelo Deputado Mark Marques)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

*** Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Efectivamente esta medida vai acarretar, no âmbito do orçamento da região, 2 milhões, 649 mil, 950 euros e vai abranger, como tive oportunidade de dizer, o 1º escalão e o 2º que é a grande maioria.

Não vai custar 240 mil euros. Vai custar 2 milhões, 649 mil, 950 euros no novo Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Deputado António Marinho (PSD): Mas quanto é que o senhor já pagava?

O Orador: É bom que se esclareça isso, porque aquilo que foi afirmado pelo seu líder, relativamente às afirmações do Sr. Presidente do Governo, não corresponde à verdade. Não é! A verdade é esta. Os números estão mais do que demonstrados.

A grande verdade é que é uma grande aposta em mais uma medida social no sentido de proteger aqueles que tem mais carência e que precisam ter ajuda no âmbito de uma solidariedade activa e participativa.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Coelho (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Eu não sou homem de contas, mas com as suas contas pioro sensivelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vê-se bem que não é um homem de contas. Estou a ver perfeitamente!

Há uma coisa com a qual eu gasto 2 milhões e 400 (posso fazer um desenho aqui), acrescento qualquer coisa numa determinada parcela...

Deputado José Rego (PS): Não se acrescenta!

O Orador: Não fale daquilo que não sabe! Peço-lhe desculpa, mas não estudou essa matéria. Não fez as contas! Se as fizesse (e o senhor é uma pessoa de contas) saberia e não era preciso fazer o desenho para si, fazia apenas para o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Se são 2.400 e acrescentamos qualquer coisa como 200 e tal, passa para 2.600 e tal. Estou a falar exclusivamente de uma nota de GACs de há um mês e tal. Não sei precisar o dia.

No anúncio do Sr. Presidente do Governo, com os dados que lá estavam e recorrendo às estatísticas da Segurança Social para ver o número de pessoas abrangidas e às Portarias que tinham estabelecidos os valores para aqueles dois escalões, por aqueles escalões, aquilo que resultava na altura, fazendo continhas de multiplicar, dava 260 mil euros.

O Sr. Presidente do Governo atirou lá para cima e falou na altura em 2 milhões e 400 (creio que foi isto, mas estou a falar de memória).

Dos dados que constavam na nota do GACs dava 260 mil. Continhas limpinhas, só com meras multiplicações.

A culpa não é minha nem seguramente é de quem sabe fazer contas, porque o que estava ali era transmitir uma realidade que efectivamente não era verdadeira.

Quando se transmite uma realidade que não é verdadeira, mente-se!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Julgo que agora estão esclarecidas as posições.

Vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para este diploma há uma proposta de alteração para o artigo 6º.

Vamos votá-la.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar os restantes artigos na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O ponto seguinte da nossa agenda é o **pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Resolução " Preservação dos postos de trabalho de cidadãos portugueses na Base das Lajes"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência que o PSD apresentou no nosso último período legislativo fundamenta-se na circunstância de ser público o processo de despedimento colectivo de trabalhadores da Base das Lajes.

Confirmaram-se as piores expectativas. O PSD já as tinha previsto, conforme informações também disponíveis há um ano nesta Assembleia, mas foi por diante o despedimento de cerca de 9 trabalhadores e agora anuncia-se o despedimento de mais algumas dezenas de trabalhadores da Base das Lajes.

É um processo aparentemente ilegal e violador dos interesses dos direitos dos trabalhadores, mas também de um acordo internacional.

Não estamos perante um empregador qualquer. Estamos perante um empregador que é os Estados Unidos da América.

A actividade que leva à contratação daqueles trabalhadores, decorre de um acordo internacional entre Portugal e os Estados Unidos.

Por isso entendemos que é importante, necessário e essencial o envolvimento dos órgãos de Governo próprio na defesa dos interesses daqueles trabalhadores.

Dos cerca de 3 mil trabalhadores que já trabalharam na Base, neste momento são poucos mais de 800 e mais postos de trabalho estão prestes a desaparecer.

O clima de instabilidade social que a situação cria é grave. São vários trabalhadores, várias famílias afectadas e são muitos aqueles que temem que o seu posto de trabalho seja posto em causa, tudo isto a acrescer às dificuldades sociais que os açorianos vão sentindo.

É por isso urgente esta Assembleia pronunciar-se na defesa da preservação daqueles postos de trabalho em defesa dos interesses dos trabalhadores e também em defesa de um acordo internacional celebrado com Portugal.

Os fundamentos que levam ao Projecto de Resolução vão ser apresentados no debate do projecto.

De resto, não seria necessário muito mais do que isso. É evidente que é urgente que o Parlamento dos Açores tome uma posição em defesa daqueles postos de trabalho e daqueles trabalhadores afectados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Clélio Meneses teve alguma dificuldade (eu percebo!) em explicar uma urgência de 3 semanas, porque esta urgência já era urgente há 3 semanas.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Se há 3 semanas era urgente, então hoje é mais urgente!

O Orador: Creio que o facto do requerimento do pedido de urgência falar em medidas de impacto para a saúde deve ser um erro, com certeza, no requerimento inicial.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Já foi corrigido!

O Orador: A mim não me deram corrigido!

Deputado Clélio Meneses (PSD): É preciso não ter argumentos!

O Orador: Sr. Deputado, acho que V. Exa. não está em posição para começar a ser agressivo.

Sr. Deputado, eu não entrarei agora na substância da resolução, que foi o que o senhor fez, mas não é grave. Apenas direi que esta urgência do PSD merecerá a nossa aprovação.

Presidente: Passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o debate do **Projecto de Resolução "Preservação dos postos de trabalho de cidadãos portugueses na Base das Lajes"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

*** Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme o PSD já referiu noutras circunstâncias e ao longo desta legislatura, a existência de uma base militar estrangeira nos Açores é um facto relevante para a Região, para o país e para o cenário político internacional.

Tem sido assim nas últimas décadas e cada vez mais se sente que para os Açores o principal factor de beneficio da existência deste acordo é os postos de trabalho existentes.

Devo recordar que esta visão nem é de agora. Esta constatação existe desde o início da Autonomia.

Faço lembrar um debate que existiu neste Parlamento em Novembro de 1976. Já na altura se inicia, por iniciativa do Governo Regional de então e com o apoio do Grupo Parlamentar do PSD, discutia-se uma moção de confiança ao Governo na perspectiva do Governo dos Açores impor as suas posições perante a República em defesa da Região e dos interesses dos trabalhadores.

Após tomar posse, o Governo Regional dos Açores pediu o apoio do Parlamento dos Açores para fortalecer a sua posição perante a República e perante os Estados, ao nível deste acordo. Em 1976, o Governo Regional e a maioria de então entendiam a importância de envolver o Parlamento e o Governo (os dois órgãos de Governo próprio) na defesa das posições da

Região, porque se entendia então, felizmente, ao contrário do que parece que se entende hoje, de que os Açores só ficam fortalecidos quando os dois órgãos de Governo próprio tomam posições claras e precisas, em defesa desses interesses.

Na altura, dizia-se:

“Tirando os postos de trabalho criados na Região, para esta não advieram vantagens directas, de tipo económico e financeiro, da presença norte-americana nas ilhas.” Isto foi dito em 1976.

Passados mais de 30 anos, infelizmente, ainda hoje se sente que tirando os postos de trabalho, não existem benefícios relevantes da presença norte-americana nos Açores.

“É com esta definição e com esta percepção do real impacto...”. Como é que é possível dizer isto? Eu acabei de citar um documento de 1976.

“Ainda hoje entendemos que o grande benefício é a percepção do PSD e a percepção de muitos açorianos.”

Pelo que se vê não é a percepção do Partido Socialista. Pelo que se vê, para o Partido Socialista a preservação dos postos de trabalho não é o mais importante relativamente ao acordo.

É, para o PSD, o mais importante.

Se é este o principal benefício, se é a principal riqueza que os Açores podem tirar deste acordo são os cerca de 800 trabalhadores que ali trabalham (lamentavelmente já se perderam mais de 2000 postos de trabalho), então temos que juntar as forças, devemos agarrar aquela riqueza que temos para que isso não seja prejudicado.

É nesse pressuposto que o PSD apresenta este Projecto de Resolução, tal como de resto apresentou em Junho do ano passado. Há um ano, perante a contratação de trabalhadores estrangeiros, excluindo expressamente os trabalhadores portugueses, o PSD apresentou nesta Assembleia um Projecto de Resolução que, do mesmo modo, enunciava a importância da defesa dos interesses dos trabalhadores.

Infelizmente, tal como em 1976, também em 2007 o Partido Socialista votou contra esta importância da defesa dos interesses dos trabalhadores através do Parlamento.

Esperemos que agora, perante a gravidade e a premência da situação, perante as próprias posições que o Governo Regional já tomou, que leva a que o Partido Socialista não se sinta incomodado pôr em causa o Governo Regional, perante tudo isto, entendemos a necessidade e a essencialidade. De resto não vemos que exista qualquer fundamento para que o

Parlamento dos Açores assuma, por unanimidade, a defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses na Base das Lajes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: É isto que o PSD traz ao Parlamento dos Açores, porque são cerca de uma dezena de trabalhadores que foram despedidos de um dia para o outro, violando regras estabelecidas num acordo internacional.

São cerca de uma dezena de trabalhadores que, de um momento para o outro, viram as suas expectativas de trabalho e de estabilidade familiar postas em causa.

Fala-se em mais cerca de meia centena de trabalhadores que de um dia para o outro podem ter o mesmo rumo.

Se nós, perante uma situação tão grave como esta, não tomarmos uma posição, de certeza que os açorianos afectados vão pensar duas vezes para que é que existe o Parlamento, para que é que existem deputados.

Existe Parlamento e existem deputados para defender os interesses dos açorianos.

Neste caso concreto, os interesses dos açorianos, daqueles açorianos, estão postos em causa.

Nesta exacta medida entendemos que é premente que se tome esta posição em defesa dos interesses dos trabalhadores açorianos da Base das Lajes. Em primeiro lugar, pela preservação desses postos de trabalho e, em segundo lugar, para que, em termos diplomáticos, de uma vez por todas se coloque na prioridade dos interesses do país a defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses.

É isto que está em causa e é com este pressuposto que agora o PSD apresenta este Projecto tal como já apresentou noutras circunstâncias.

Por isso, adivinhando o discurso recorrente do Partido Socialista, não é por estarmos perto de eleições, porque a primeira iniciativa que o PSD teve neste Parlamento, nesta legislatura, foi exactamente criar uma comissão para estudar o real impacto do Acordo da Bases das Lajes. Foi logo depois das eleições e não antes das eleições.

Durante esta legislatura, por várias vezes, através de requerimento e através de intervenções, o PSD trouxe ao Parlamento dos Açores o assunto da Base das Lajes e da importância da defesa dos interesses dos trabalhadores.

O ano passado, não era ano de eleições. O PSD trouxe a esta casa o Projecto de Resolução sobre a necessidade de preservação dos postos de trabalho.

Voltamos de novo!

Tal como em 1976, o PSD defende sempre os interesses dos trabalhadores portugueses. Na altura, durante esta legislatura, nestes 4 anos e sempre, mas sobretudo agora, porque neste preciso momento os trabalhadores precisam de nós, mais do que em qualquer altura.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD). Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Espero e acredito, Sr. Deputado Clélio Meneses, que, apesar de tudo e apesar das dificuldades nalguma execução prática que o chamado Acordo da Base das Lajes, o Acordo de Cooperação e Defesa, tem para Portugal e para nós, estamos, a este nível, bastante melhor do que em 76.

Mal seria que não tivéssemos, porque este é claramente um assunto de Estado. Estamos a falar das relações com o principal aliado de Portugal ao nível das suas relações internacionais.

Estamos num Parlamento que, pela vontade do povo, é composto por três partidos, que (lembre-se, para os mais esquecidos, partidos, o chamado acto constitucional, o chamado acto governativo) já tiveram responsabilidades ou na negociação dos acordos ou na sua execução.

Também por isso, pela importância ao nível externo, pela importância para Portugal, pela importância ao nível da defesa, pela importância para os Açores, pela importância para os benefícios decorrentes para o país e para os Açores, pela importância que é grande e relevante do emprego, sobretudo o impacto na Ilha Terceira, que resulta também deste acordo, de forma directa e indirecta, a verdade é que este não é o campo ideal para se fazer alguma demagogia.

Este é o campo para vermos com realismo, com sentido institucional aquilo que temos, aquilo que temos feito e aquilo que podemos fazer.

Aquilo que temos é, como sabemos, desde logo, um papel que o Deputado Clélio Meneses referiu e que me parece importante sublinhar, concordando com ele.

Creio, Sr. Deputado, Clélio Meneses, que este Parlamento tem tido, ao longo da sua história, um papel muito relevante em todas as áreas que lhe incumbem, naturalmente, mas tem

cumprido muito bem o seu papel ao nível de tomada de posição conjunta, reflectida dos impactos, dos acordos ao longo desses 30 e poucos anos da Base das Lajes.

Este será o quarto, quinto relatório de uma Comissão Eventual deste Parlamento sobre o assunto, o que, só por isso, já quer dizer muita coisa.

Penso que é esta a forma correcta e construtiva de se trabalhar.

É verdade, Sr. Deputado Clélio Meneses, que o PSD apresentou, em Dezembro de 2004 nesta casa, e não foi em cima de eleições, uma proposta (com certeza nem sequer foi a pensar em outras eleições) de resolução para a constituição dessa comissão.

É também justo recordar que pelo Partido Socialista e o PP, creio eu, essa resolução foi aprovada por unanimidade.

Creio que são esses trabalhos tendo em conta a experiência, os relatórios anteriores, o conhecimento no terreno, que devemos explorar.

É nesses relatórios, penso eu, que devemos, para além das audições, para além de um papel descritivo, tentar tirar conclusões e devemos tentar fazer propostas face à realidade, face à persistência perfeitamente diagnosticada de alguns assuntos que teimam em não ser, correcta ou totalmente, ultrapassados, designadamente ao nível laboral, que devemos propor soluções, eventualmente novas soluções, por já termos experimentado algumas, de boa fé, que acreditámos (autoridades portuguesas e autoridades regionais) que, em determinado momento, seriam pela sua mudança solução para problemas que afinal revelaram não o ser.

Daí também que me pareça importante fazer uma referência, e porque já foi distribuído aos respectivos deputados da Comissão, ao conjunto de soluções e propostas que o relatório dessa Comissão Eventual, na sua versão preliminar, aponta.

Creio que ele identifica bem, de uma forma genérica, com inovações, aquilo que são os problemas persistentes ao nível quer do Acordo Laboral, quer da compensação, indemnização ou reintegração de outros entes públicos ou privados de que da actividade lícita, ou nalguns casos menos lícita dos seus agentes, decorre do estacionamento das forças norte-americanas nas Lajes e na Ilha Terceira.

Ao nível também de eventuais danos, seja ao nível ambiental ou outro, que dessa presença possa ou tenham resultado e que também devem ser devidamente indemnizados.

Penso que é nessa medida um relatório importante; penso que aí teremos todos uma excelente oportunidade, com vontade naturalmente de o melhorar e de o aperfeiçoar, de aí,

sim, tentar ter uma posição institucional, uma posição consensual, que faça valer a força e que seja relegitimada pela vontade consensual deste Parlamento, por isso mesmo também entendemos dar mais tempo a quem precisava para que esses contributos e essas recomendações ou propostas possam cabalmente surgir.

A respeito deste caso concreto, Sr. Deputado Clélio Meneses, apesar de tudo, algumas rectificações:

Não é correcto dizer-se que tem diminuído, progressivamente, a força laboral na Base das Lajes.

Que ela tem diminuído é um facto insofismável, mas aqui não corresponde à verdade, progressivamente.

Em bom rigor, se atentarmos nos números, reparamos que de 92 a 95, a força laboral foi reduzida em 340 trabalhadores.

De 96 a 2007, ela foi reduzida em 9 trabalhadores.

Não é progressiva, nem é harmoniosa essa redução.

Ela teve períodos, por razões que também sabemos, em que foi muito mais violenta.

Sinceramente, devo dizer com sentido institucional, que eu não creio que essa redução tenha assumido essas proporções por ter sido feita numa época em que os Governos da República e Regional eram do Partido Social Democrata. Obviamente não acredito nisso.

Também não acredito que seja só por mérito, embora ele exista, e esforço do Governo Regional do Partido Socialista, nesses 12 anos, até agora, que tenham sido só 9.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não sabe o que está a dizer!

O Orador: Sei o que estou a dizer, muito melhor do que o senhor.

Sr. Deputado Clélio Meneses, há aqui uma coisa que é preciso perceber:

Perceber a Base das Lajes, não é ir ao Domingo ao bodo das Lajes; é conhecer a realidade das Lajes. Eu conheço até ao nível profissional, como sabe.

Essa realidade tem que ser clara.

Também tem que ficar claro, Sr. Deputado Clélio Meneses, que não é correcto neste momento, pelas informações que temos, falarmos, creio que em 9, que pode ir a meia centena. Pelo menos é o que diz a resolução.

As informações que temos é que começou numa vintena e neste momento há problemas relativamente a 6 trabalhadores.

É justo dizer, Sr. Deputado Clélio Meneses – daí talvez a vossa resolução tenha sido prejudicada, desde logo na sua urgência, como vimos, por este atraso – se há posição pública e se há, como lhe compete, acção pública nesta matéria, ela é do Governo Regional, como lhe compete naturalmente.

Mas o Governo Regional já interveio, já tomou posição. Tem, formal ou informalmente, contactado com a parte norte-americana. Já levou o assunto, e agendou-o, para a Comissão Laboral. Já pôs o seu representante, nessa comissão laboral, a reunir com os trabalhadores e com os sindicatos representativos.

Portanto, o Governo Regional já tomou aqui uma posição muito clara. Já disse que ao nível de formalismo previsto nos acordos, quer da comunicação e do pedido de parecer à parte portuguesa, quer na concreta identificação dos eventuais postos de trabalho e da sua fundamentação a extinguir, que este processo não foi correcto.

Dento dos mecanismos do acordo, estão sendo feitas, pela parte açoriana e pela parte portuguesa, de forma célere, como deve ser, tudo o que lhes compete.

É verdade, e é justo reconhecer que nos últimos tempos, por pressão da parte portuguesa e da parte açoriana, tem melhorado, ao nível das comissões, o tempo e a prioridade que tem sido dada às questões laborais.

Há já uma queixa de trabalhadores relativamente aos aumentos salariais, se não estou em erro, de 2006. Se isso é, por um lado, como é óbvio, uma má notícia, porque isso significa, também, segundo a parte portuguesa, também segundo a parte açoriana, que o acordo nessa parte (também é preciso arranjar uma solução) não tem sido cumprido, a verdade é que também uma constatação havemos de saber. Isso só é possível, neste caso, de uma forma muito mais rápida do que o costume.

Foram cumpridos os níveis e foram dados os pareceres das diversas comissões de modo a permitir, ao menos, que os interessados e os trabalhadores possam recorrer para tribunal. Assim será também nesta matéria.

Gostava de dizer que esta maioria, no Governo, aqui, nas propostas que faz, como se vê pelo relatório preliminar, como se verá pela sua versão final, temos uma posição pública, conhecida, de velar e fiscalizar pelo escrupuloso cumprimento dos acordos, de pressionar politicamente nesse sentido, quer as autoridades portuguesas, quer naquilo em que temos de

algo directo, as autoridades norte-americanas, de diagnosticar aquilo que a realidade já provou que em sede de futura revisão do acordo deve ser aperfeiçoado ou acautelado.

Mas em bom rigor, Sr. Deputado Clélio Meneses, agora estamos a falar da realidade, da substância, estamos a falar daquilo que na Comissão Eventual o PSD ainda não teve tempo para falar, porque se formos para falar da resolução do PSD, que há-de convir que não é invenção do Partido Socialista, mas não deixa de ser cronologicamente coincidente e ter algumas coisas em comum com uma resolução do Partido Comunista Português (nesta altura desistiu) que resolveu apresentar na Assembleia da República e que veio para parecer da nossa Comissão de Política Geral, esta resolução, em bom rigor, Sr. Deputado Clélio Meneses o que faz está feito, é extemporânea.

Esta resolução veio “solicitar ao Estado Português que tome medidas diplomáticas no sentido de colocar com prioridade na agenda negocial luso americana a defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses nos termos citados”.

Conforme acabei de dizer, quer através da parte açoriana, quer por influência da parte açoriana, esta priorização, felizmente, tem sido dada. A intervenção possível, firme e actuante da parte portuguesa e designadamente da parte açoriana neste caso, tem acontecido como pode e deve acontecer e com resultados de mais de uma vintena de trabalhadores – neste momento há pendentes a resolução 6 – e naturalmente que a questão dos princípios, que a questão do acordo será agendada e será tratada com urgência na próxima reunião da comissão laboral.

Face a isto, Sr. Deputado, é preciso não confundir a árvore com a floresta. Face a isso, face ao efeito prático, normativo e útil da resolução, que é aquele que eu há pouco disse, ela encontra-se ultrapassada, ela é inútil e não pode merecer, como não merecerá o voto favorável do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Contribuindo para o debate, apenas para dar conta daquilo que o Governo Regional tem feito, que já é sobremaneira conhecido em termos públicos e a intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho reforçou e realçou.

Também quero deixar clara qual a perspectiva do Governo Regional em relação a este processo, sem prejuízo, como é óbvio, e ressalvado o direito dos grupos parlamentares, do Grupo Parlamentar do PSD poder apresentar os Projectos de Resolução e os pedidos de urgência que quiser. É inteiramente livre para o fazer.

Não me parece muito eficaz, até do ponto de vista político, esta metodologia.

O Governo aguarda com todo o interesse o relatório da Comissão Eventual e penso que ambos os instrumentos beneficiariam se a apreciação desta matéria constasse do relatório da Comissão Eventual, uma vez que lhe daria muito mais força.

Não se percebe por que razão é que surge, especialmente como pedido de urgência e com um pedido de dispensa de exame em Comissão uma proposta sobre uma matéria que já está a ser analisada numa Comissão Eventual que, recorde-se, não é uma comissão permanente, é uma comissão especificamente criada para esse efeito.

Nesse aspecto o PSD ainda não explicou por que razão é que há essa diferença.

Não me parece que possa ser sequer invocado o argumento rapidez, uma vez que me parece que o relatório da Comissão Eventual também estará prestes a ser apresentado a este plenário.

Gostava também de dizer que, do ponto de vista do Governo, há algumas apreciações e algumas considerações no preâmbulo do Projecto de Resolução que, muito embora não são vinculativas, podem efectivamente induzir em erro, digamos assim, ou pelo menos suscitar uma ideia errada sobre aquilo que estamos a discutir.

Em terceiro lugar, gostaria de reafirmar perante a câmara que da parte do Governo Regional dos Açores estas questões laborais têm estado e continuarão a estar no topo das prioridades em termos de tratamento dos assuntos relativos à Base das Lajes.

O facto é que, por exemplo, nas últimas três reuniões da Comissão Bilateral estes assuntos constaram sempre da agenda.

O Governo considera que em relação aos anos em que existem queixas formais de trabalhadores portugueses há uma violação do acordo. É esse o entendimento que o Governo tem e é esse o entendimento pelo qual o Governo Regional se tem batido em todas as instâncias onde tem intervenção sobre este aspecto, nomeadamente ao nível da Comissão Bilateral.

A Comissão Bilateral não é apenas constituída pelo Governo Regional. A Comissão Bilateral é também constituída por elementos do Governo da República.

Portanto, parece-me que o Projecto de Resolução, nesta parte, é exactamente extemporâneo, é exactamente desprovido de sentido útil, uma vez que o Governo da República está perfeitamente a par daquela que é a posição do Governo Regional dos Açores, a posição da Região Autónoma dos Açores, neste caso, uma vez que está representada por essa via.

Com tudo isto presente, aquilo que me parece sobretudo útil e salientando (na minha opinião é o caso que importa ter mais em atenção) a utilidade de concentrar no relatório da Comissão Eventual todas as apreciações em relação a esta matéria, parece-me que esta resolução não será de todo um bom contributo para a resolução do problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui perante uma situação que é muito delicada e que envolve a relação entre dois estados, Portugal e os Estados Unidos.

Começaria por dizer, Sr. Deputado Francisco Coelho: “a César o que é de César”.

Quanto ao acto da governabilidade, cada um assumirá na quota das suas responsabilidades as responsabilidades que tem, o PS, o PSD e, se calhar, o CDS/PP terá alguma quota, mas a quota principal é do PS e do PSD.

Portanto, quanto à governabilidade estamos perfeitamente esclarecidos.

Aliás, quanto ao próprio Acordo de 95, até do “*pater familias*” do acordo também estamos esclarecidos e de quem não o quis rever a seguir. Nessa matéria a coisa está esclarecida.

É fundamental e todos nós estamos preocupados, julgo eu, com a manutenção dos postos de trabalho na Base das Lajes.

É um assunto que nos preocupa. É importante para a economia dos Açores e da Terceira e é importante para quem trabalha na Base das Lajes.

Era fundamental que se clarificassem regras que até hoje não foram clarificadas e que estão bem identificadas no relatório da Comissão Eventual.

O inquérito salarial, até hoje, nunca foi clarificado, nem nunca foi resolvido – primeiro ponto.

Segundo ponto – o acesso à justiça, até hoje não foi resolvido. São cidadãos portugueses. Era importante, era fundamental (não é que se resolva!) que já estivesse resolvido há muito tempo e não está.

Mas qualquer moeda tem duas faces.

Por outro lado, o acordo também prevê a existência de uma comissão de trabalhadores que, estranhamente, não existe. Talvez essa comissão tivesse algum papel, como já teve no passado...

(Aparte inaudível do Deputado Francisco Coelho)

O Orador: Não estou a insinuar, Sr. Deputado Francisco Coelho. Estava a dizer que a moeda tem duas faces, se V. Exa. estava atento. A primeira fase da moeda é da responsabilidade do Governo Regional. Não havendo comissão de trabalhadores, é obviamente da responsabilidade dos trabalhadores.

Vamos à Comissão Bilateral.

A Comissão Bilateral o ano passado dizia que ia resolver este assunto, que estava na Agenda, que tinha feito uma aprovação condicionada dos aumentos do Acordo Laboral e que na reunião, realizada no final do ano passado, ia resolver este assunto.

Dizerem que está permanentemente em cima da mesa não resolve coisa nenhuma. É preciso resolver.

Julgo que não satisfaz ninguém vir dizer que têm o assunto permanentemente em cima da mesa.

Criou-se uma outra comissão, uma subcomissão para acompanhar alguns problemas dentro dessa Comissão Bilateral. O que é facto é que até hoje não se resolveu rigorosamente coisa nenhuma.

Estes são os factos. A Comissão reúne, reúne e reúne e o resultado é nulo, nulo e nulo. É esta a realidade.

Quanto à solução, foi apresentada uma de idêntico teor, o ano passado, pelo PSD nesta casa, o que não deixo de considerar que esta apresentada hoje seja um bocadinho eleiçoeira.

Foi apresentada uma o ano passado textualmente quase igual (muda-se o português mas o objecto é o mesmo). Temos a nossa Comissão Eventual a funcionar que apresentará um

relatório e até Setembro tem que relatar as suas conclusões. Provavelmente esse assunto poderia ter sido lá incluído.

Sem prejuízo – e sublinho – de estarmos preocupados com esse assunto, de nos preocuparmos os postos de trabalho na Base das Lajes, de os defendermos intransigentemente, devo dizer que também não andamos atrás de políticas eleiçoeiras de sindicatos. Recusamo-nos a fazer isso pela dignidade desta casa. Se calhar é por isso que não se desenvolvem outras iniciativas.

Não vamos atrás destas iniciativas eleiçoeiras de sindicatos. Estão no direito de as fazer, estão no direito de defender os trabalhadores, mas foi criada nesta casa uma Comissão Eventual, por proposta do PSD, que está a fazer o seu trabalho, um trabalho profundo, não só ao nível do emprego, mas também ao nível do impacto na economia dos Açores.

Acho que devemos esperar pelos resultados das suas conclusões e recomendações ao Governo da República.

Lamento profundamente que todos esses problemas não estejam resolvidos, pese embora o empenho do Governo Regional junto da República.

O resultado não é positivo e continuamos sem o inquérito salarial devidamente aplicado, continuamos sem acesso à justiça, continuamos com alguma discriminação que é notícia nos jornais.

Era importante saber, de uma vez por todas o que faz o senhor representante do Governo Regional na Comissão Bilateral Permanente.

Acho graça que não possa vir justificar. Entende-se que as negociações têm algum carácter de confidencialidade, que as coisas têm que ser conduzidas com discrição, são assuntos muito sensíveis e delicados. Entendemos isso nalguma parte do processo.

Agora, quando se chega ao fim da reunião e surgem as conclusões deixa de haver secretismo. Há uma conclusão!

Que os esforços que se desenvolveram se revistam de alguma confidencialidade, entendemos.

Agora, depois de se anunciar que está em cima da mesa, que vai ser discutida na próxima e continua a ser secreto, isso não podemos aceitar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para esclarecer aqui algumas questões e manifestar alguma perplexidade com algumas coisas que foram ditas.

Em primeiro lugar é, na nossa perspectiva, inadmissível confundir o trabalho, os pressupostos e os propósitos da Comissão Eventual com este Projecto de Resolução.

A Comissão Eventual tem por objecto fazer a análise do real impacto do acordo num conjunto vasto de matérias: questão laboral, ambiental, social, económica.

O trabalho que foi desenvolvido levará certamente a que se chegue a essas conclusões. Algumas delas merecem a nossa concordância, porque vão de encontro às posições que o PSD tem tomado ao longo destes anos, mas é uma posição de fundo dos Açores, relativamente ao impacto.

O que está em causa com este Projecto de Resolução é, apenas e só, especificamente um problema existente neste momento e que precisa de urgente e premente solução.

Os trabalhadores não podem esperar, nem devem esperar, nas suas vidas, nas suas famílias, na estabilidade social que está ligada a este caso, pelo relatório, porque o trabalho da Comissão não tem a ver única e especificamente com isto. Também tem a ver com isto, mas não é só com isto.

Que é importante que a Assembleia tome uma posição sobre esta matéria, parece-me que é evidente.

Por outro lado, é com perplexidade que ouvi o Sr. Secretário Regional da Presidência dizer que não é urgente que se pronuncie sobre isso, que se pode esperar para Setembro.

Então não é urgente?

Coitado de quem passa as dores!

Coitados dos trabalhadores que tinham o seu posto de trabalho e que num dia estavam a reunir com os chefes nas calmas, pensando que estava tudo bem e, à tarde, recebem uma carta a dizer que estavam despedidos.

Coitado de quem passa as dores!

Esses trabalhadores têm urgência, tem premência em ver os seus problemas resolvidos. Esses têm, de facto, necessidade de ver os seus problemas resolvidos de imediato porque estão em causa os seus postos de trabalho.

Está em causa um processo de despedimento colectivo que já afectou alguns trabalhadores e que se percebe que vai afectar outros trabalhadores.

Relativamente ao sucesso anunciado da acção do Governo Regional relativamente a isto, também foi com alguma perplexidade que eu ouvi isso. Por mais que se tenha ouvido, é o próprio representante do acordo que veio assumir o falhanço e o insucesso nalguns aspectos. Há pouco tempo, aqueles que acompanham estas matérias, recordam-se que o senhor representante dos Açores, nas respectivas comissões, foi dizer que agora é que vai ser, que ia conseguir resolver o problema da actualização salarial. O homem estava cheio de vontade, cheio de força, convicto de que agora é que ia resolver.

A coisa correu mal.

Voltou atrás e disse que afinal não conseguiu resolver, reconheceu que havia insucesso, reconheceu que falhou. Oh meça!

O senhor representante diz que falhou, mas os Srs. Deputados dizem que há sucesso. É o próprio representante que diz que há insucesso e vem agora o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo Regional dizer que há sucesso quando o próprio representante fala em insucesso.

Por outro lado, como bem lembrou o Sr. Deputado Artur Lima era preciso que se dissesse, em relação ao trabalho da tal entidade criada pelo Governo Regional para acompanhar, quais os resultados obtidos. Quantas vezes reuniu? O senhor sabe quantas vezes reuniu essa Comissão? Quais são os resultados, rigorosos e concretos, dessa Comissão?

Ninguém sabe?

Também foi dito aqui que não é correcto dizer-se que tenham diminuído progressivamente os postos de trabalho.

Cada vez mais me convenço que a verdade de cada um é de cada um e na prestação de cada um ninguém pode mandar.

Quem conhece a realidade dos trabalhadores da Base das Lajes sabe que os postos de trabalho diminuíram progressivamente.

De acordo com números oficiais, há um ano, eram 970 ou 980.

Agora, o próprio Governo Regional reconhece que são 850.

Vir de 900 e tal para 800 e tal se não é uma diminuição, não sei o que é.

Por outro lado, em relação a essa insinuação, que não vou qualificar, que vai entrar o Projecto de Resolução do PCP e que o PSD vai atrás, apresentando outro Projecto de Resolução...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Eu não disse isso!

O Orador: Não foi desta maneira mas insinuou isso.

Esse projecto de resolução vem na sequência do Projecto de Resolução apresentado pelo PSD há um ano. Não é por causa das eleições.

Há um ano, como disse na minha intervenção anterior (penso que fui claro!) havia um problema de exclusão de trabalhadores portugueses na Base das Lajes, havia o problema do inquérito salarial. Na altura, há um ano atrás, o PSD já dizia que estava prevista a possibilidade de despedimentos colectivos.

Há um ano atrás o PSD quis que o Parlamento dos Açores se pronunciasse para evitar que acontecesse o que está a acontecer. Na altura os senhores disseram não, que estávamos a levantar um problema que não existia, que o PSD estava atrás dos jornais, dos sindicatos.

Há um ano o PSD avisou que isso ia acontecer.

Há um ano o PSD quis que o Parlamento dos Açores se pronunciasse para evitar que isto acontecesse.

O Partido Socialista votou contra.

O PSD vai atrás apenas das suas convicções e dos interesses dos trabalhadores.

Em relação aos despedimentos que o senhor fala aí nos Governos do PSD, eu explico:

Os despedimentos ocorreram a 13 de Dezembro de 1991, uma situação gravíssima para a sociedade açoriana, mas pelo empenho do Governo da República de então e do Sr. Ministro da República, Dr. Mário Pinto, conseguiu-se, através de uma posição de força de todas as entidades (na altura todas assumiram que era importante defender os interesses dos trabalhadores) conseguiu-se a reintegração de grande parte dos trabalhadores.

Na altura, eram muitos mais dos que são agora, mas houve um forte empenho do Governo da República, do Governo Regional, das várias entidades e do Parlamento para que isto não acontecesse e conseguiu-se a reintegração dos trabalhadores.

Por outro lado, acho que revela um pouco a forma negligente como se está a apreciar esta questão quando se diz que não há problema nenhum, que não é necessário ninguém tomar posição porque o Governo já a tomou.

“- Nós...”, diz o Sr. Deputado Francisco Coelho, “... já temos uma posição que é pública. É pública a posição do Governo e é pública a nossa, Partido Socialista”.

Se é assim, por que é que o Parlamento não toma uma posição?

O que é que impede que o Parlamento, o primeiro órgão da Autonomia, tome uma posição sobre esta matéria?

É isso que está em causa.

Se o Governo já tomou posição (ainda bem que tomou!), se há partidos que já tomaram uma posição (ainda bem que tomaram!), por que é que o Parlamento dos Açores, o primeiro órgão da Autonomia, onde estão representados todos os açorianos, não pode tomar uma posição em defesa dos interesses dos trabalhadores da Base das Lajes?

Não percebo! Está por explicar.

Como dizia, para o PSD esta matéria foi sempre importante, sempre foi matéria fulcral a matéria central da abordagem sobre a Base das Lajes, as questões ligadas aos trabalhadores.

Neste momento, neste preciso momento é excepcionalmente importante que o Parlamento dos Açores tome uma posição face a um processo de despedimento colectivo em curso.

É essa excepcionalidade e essa anormalidade de estar em curso o processo de despedimento colectivo que nos obriga, Parlamento dos Açores, a tomar uma posição em defesa dos interesses dos trabalhadores.

Em suma, e concluindo, fica aqui a minha dúvida, não é existencial mas é uma dúvida profunda:

Qual é o problema?

O que é que leva o Partido Socialista a chumbar uma proposta que apenas e só pretende isto – vou citar o que é que está a ser chumbado:

“... a diminuição progressiva de postos de trabalho de portugueses na Base das Lajes, acentuada com o recente processo de despedimento colectivo iniciado na passada semana, com desrespeito pelo regulamento de trabalho e pelos trabalhadores portugueses, bem como o recorrente insucesso nas expectativas de solucionar o problema da respectiva actualização salarial, com o que é violado no acordo internacional em causa, impõe ao Estado Português a urgente tomada de medidas diplomáticas no sentido de colocar como prioridade na agenda negocial luso-americana a defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses nos termos citados”.

Qual é o problema do Parlamento dos Açores dizer que é importante colocar na prioridade da agenda diplomática do país a defesa dos interesses dos trabalhadores, numa altura, com a excepcionalidade, anormalidade e a gravidade daquela em que vivemos, em que está em curso um processo de despedimento colectivo?

A brincadeira do urgente antes e do urgente depois também não faz sentido, porque se era urgente há duas semanas atrás, mais urgente é hoje, porque o processo está mais avançado e não houve sinais de que não houvesse despedimentos.

Houve alguma redução do impacto, mas não houve sinais de que não houvesse despedimentos.

Bastava um trabalhador despedido, nos termos em que foi, para que o Parlamento dos Açores se pronunciasse contra essa violação. É isto que está em causa.

Lamento dizer que por aquilo que percebemos o PS não evoluiu nada desde 1976. O PS está igual a 1976 quando votou contra a tal moção de confiança que referiu sobre a defesa dos interesses dos Açores e designadamente dos trabalhadores.

Na altura, o argumento do PS era mais ou menos parecido com os argumentos que foram apresentados hoje.

Em Novembro de 1976, o Partido Socialista, achava que o Parlamento dos Açores não se devia pronunciar sobre a Base das Lajes e dizia:

“O Parlamento dos Açores não se deve pronunciar sobre a Base das Lajes e sobre a defesa dos interesses dos trabalhadores.

A política externa é da competência dos órgãos de soberania. Segundo a Constituição, cabe exclusive ao Presidente da República, ao Governo e à Assembleia da República”.

Mas não temos nada a ver com isso! Em Lisboa é que eles têm a ver com isso. Era o que pensava o PS em 76.

Dizia mais em relação à atitude de querer envolver o Parlamento dos Açores:

“Tal atitude é imprudente, prejudicará incomparavelmente a população açoriana”.

“ Oh meça”!

Em 76, o Partido Socialista achava que era imprudente o Parlamento dos Açores pronunciar-se sobre a Base das Lajes, porque era da competência do Governo da República.

Hoje, em 2008, passados mais de 30 anos de Autonomia, a maioria do Partido Socialista e o Governo Regional continuam a achar que é imprudente que o Parlamento dos Açores se

pronuncie na defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses açorianos na Base das Lajes.

Está clara a vossa posição.

Assumam-na! Assumam-na! Assumam as responsabilidades dessa posição!

Neste caso concreto, mais uma vez se percebe que mais cómodo será a defesa dos interesses americanos do que a defesa dos portugueses.

Presidente: Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: Para o PSD, em primeiro lugar, está a defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses, por isso apresentámos este projecto na esperança convicta de que iria ser aprovado, porque não víamos qualquer argumento para que não fosse.

Infelizmente, mais uma vez, os interesses dos trabalhadores portugueses não vão ser defendidos pelo seu Parlamento.

O Parlamento dos Açores demitiu-se da responsabilidade de defender os interesses dos trabalhadores portugueses.

Presidente: Sr. Deputado tem que concluir.

O Orador: Sr. Presidente concluo na certeza de que mais uma vez o PSD agiu no caminho certo na defesa dos interesses das pessoas.

O PSD iniciou este plenário na defesa das pessoas.

O último diploma que vai ser discutido é este, mais uma vez na defesa dos interesses das pessoas, no caso concreto, que precisam muito da nossa ajuda porque estão sem emprego, numa altura em que os açorianos vivem muitas dificuldades.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostava, em primeiro lugar, de agradecer ao Sr. Deputado Clélio Meneses a oportunidade que me dá de clarificar aqui alguns aspectos que certamente por deficiência minha não foram exactamente compreendido da melhor forma.

Em primeiro lugar, eu e o Governo Regional não consideramos que esta matéria não é urgente.

É preciso termos em conta que o Parlamento não é a única entidade que está a trabalhar neste assunto.

Querer-se criar a ideia que é por força desta Proposta de Resolução e, sobretudo, por força do seu pedido de urgência, que a questão dos trabalhadores na Base das Lajes vai ficar resolvida é errado. Não é verdade!

Daí que dizer-se que discordar desta proposta significa considerar que não é urgente este assunto, também é falso.

O Governo Regional considera que o assunto é urgente, é importante e por isso tem actuado nas instâncias próprias, nomeadamente na Comissão Bilateral, para insistentemente confrontar os nossos parceiros, a parte norte-americana, com este assunto.

Em segundo lugar, e clarificado este aspecto, eu gostava de salientar o seguinte:

Mais uma vez nesta perspectiva de que agora com este Projecto de Resolução é que se vai resolver o assunto, eu gostava de dizer que isso também não é verdade, conforme certamente todos reconhecem.

O Governo espera pelo relatório que a Comissão Eventual está em vias de produzir.

Não é o Governo que tem que explicar por que razão é que discorda deste projecto.

Eu penso que a questão é exactamente o contrário. O que está por explicar, é por que é que o PSD propôs uma Comissão Eventual para analisar a situação do Acordo da Base das Lajes (esta comissão está a funcionar e está a concluir os seus trabalhos com a apresentação de um relatório), não apresente este assunto na Comissão e escolhe a forma duma resolução para tratá-lo. Isso ainda não foi explicado, na minha opinião.

Seria verdade a posição do PSD se com a aprovação deste projecto o assunto ficasse resolvido, ou pelo menos se, com este projecto, fosse a primeira vez que este assunto foi trazido à atenção das autoridades nacionais e norte-americanas. Ora, isto também não é verdade.

Há aqui algo que está a falhar. O que está a falhar aqui é a explicação por parte do PSD por que é que faz este projecto nos termos em que o faz.

Sr. Deputado Clélio Meneses, não restem dúvidas (creia que esta é a posição do Governo) quanto ao facto do Governo considerar esta matéria prioritária e dar toda a atenção e toda a prioridade, todo o esforço a esta matéria.

Da parte do Governo Regional a posição é esta e o Governo trabalhou, está a trabalhar e vai continuar a trabalhar para que esta matéria seja resolvida a contendo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E o Parlamento não pode?!

O Orador: O Parlamento pode, sim senhor, como acredito que sob proposta do PSD o vai fazer.

O relatório da Comissão Eventual não é exactamente para isso?

Há algo que os senhores não explicaram. Os senhores é que propuseram a Comissão, fazem parte da mesma, a urgência da pronúncia do Parlamento sobre este assunto não acarreta efeito prático nenhum, se tivermos em conta o relatório. Se não houvesse o relatório a situação seria diferente.

Os senhores não explicaram por que razão é que avançam com este projecto?

Para além destas questões, do ponto de vista material, do ponto de vista da substância da decisão, é um facto que esta matéria tem sido transmitida ao Governo da República e tem sido transmitida ao Governo dos Estados Unidos, tendo sido feito pelo Governo Regional nos termos em que já expus anteriormente e que me dispense de repetir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas ou três questões que merecem ser esclarecidas, sobretudo na sequência da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses cuja parte final tornou, feliz ou infelizmente, mais claro o seu objectivo e a real motivação desta resolução.

Pois é, Sr. Deputado Clélio Meneses, coitado de quem passa as dores! E coitado de quem passa as dores se porventura o Governo Regional ficasse à espera da urgência desta resolução. Isso é que seria mau face à forma de trabalhar deste Parlamento.

Coitado de quem passa as dores, se para o Governo Regional agir precisasse ou ficasse à espera desta resolução.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não é isso que está em causa!

O Orador: O que está em causa é que esta resolução, infantil ou demagógicamente, quer dizer ao Governo aquilo que ele já está a fazer há 3 semanas.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não é isso que está aqui. O senhor não leu a resolução!

O Orador: Já li e não diz absolutamente nada!

Há uma coisa que é evidente Sr. Deputado Clélio Meneses e isto deu imensa vontade de rir. Quando aqui lembramos, por que é necessário lembrar, o tempo em que o PSD tinha o poder, aquele que é o último exercício do poder por parte do PSD, e lembramos o soviétismo, o controlo económico e social das coisas, o PSD esperneia e diz que foi há 12 anos, que não faz sentido nenhum, mas para atacar o PS o Sr. Deputado Clélio Meneses deu-se ao trabalho de ver o que é que o PS fazia em 76.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É igual ao que fez hoje!

O Orador: Depois disso não fizemos nada de errado, Sr. Deputado? É preciso remontar a 76?

Fico muito feliz! Só em 76 é que acham falhas.

Devo dizer uma coisa: o PS, porque é um partido coerente e com memória, pode não ter evoluído nada desde 76. Está tão bom como nessa época. Agora, o PSD piorou bastante! Lá isso piorou e os açorianos vêem, felizmente.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não apoiado!

O Orador: Há uma coisa óbvia e essa também serve (aliás, é a única que serve) ao Sr. Deputado Artur Lima:

O Partido Socialista tinha razão quando propôs na Comissão Eventual que nesta reunião plenária se discutisse e aprovasse o relatório da Comissão da Base das Lajes. O Partido Socialista tinha razão, porque nem podia ser de outra forma.

Todos os partidos aqui representados conhecem o assunto, têm posição sobre o assunto e estão em condições de discutir o assunto ou de propor alterações.

O Sr. Deputado Artur Lima falava da actualização salarial, que não vem na resolução.

O Sr. Deputado Clélio Meneses também falava de um conjunto de problemas que são pertinentes, que merecem ser discutidos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não falei!

O Orador: Não falou na actualização salarial? Falou, Sr. Deputado.

Agora, diga-me onde é que está na resolução a actualização salarial.

Portanto, devíamos estar aqui a discutir, como parte substantiva deste debate, era o relatório e os diversos impactos, pelo menos ao nível laboral.

Como é evidente, a resolução que nada resolve, tem outro tipo de consequências.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Quem vai ser despedido não precisa de actualização salarial!

O Orador: Sr. Deputado Clélio Meneses,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Outra vez?!

(Risos da Câmara)

O Orador: Outra vez?! Não foi o senhor que falou em nome do seu partido? Quer que eu fale com quem?

Não posso deixar de dizer que é lamentável, face àquilo que são as responsabilidades do Partido Socialista a nível nacional e a nível regional, face àquilo que o Partido Socialista tem feito nesta matéria (e quando digo nesta matéria estou a referir-me concretamente a este caso que é trazido aqui pela resolução) dizer-se demagógicamente que defendemos os portugueses, há quem defenda os americanos. Qualquer coisa deste género é demagogia barata, Sr. Deputado, e essa sim, permite e justifica e o PSD assim coloca-se realmente ao nível do PCP. Há os camaradas do PSD e do PCP que vão descer da *Sierra Maestra* e vão dar cabo dos imperialista.

Obviamente que ninguém aqui admite essa demagogia barata. Essa, sim, só pode ser eleição. Os portugueses são defendidos pelo PSD e todos os outros são naturalmente perigosos imperialistas e vendidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

*** Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que na minha intervenção fui bastante claro quando me referi exactamente à nossa Comissão Eventual e quando me referi exactamente aos problemas do inquérito salarial e do acesso à justiça. Foram todos elencados.

Foi nessa perspectiva e não a respeito dessa resolução, porque como bem se lembra, em seguida disse vamos à matéria que hoje está em discussão.

Toda a minha intervenção foi feita na actuação do Governo Regional, que já disse o que tinha para dizer (não vou repetir, porque ninguém precisa, já perceberam todos) sobre este assunto.

É preciso que sejamos aqui coerentes e rigorosos.

Sendo coerentes e rigorosos, o relatório da Comissão Eventual poderia estar em discussão hoje.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Então por que é que não apresentou o relatório?

Deputado Francisco Coelho (*PS*): Porque o PSD não quis que o relatório viesse agora!

O Orador: Sr. Deputado Francisco Coelho, eu assumo as minhas responsabilidades e as do CDS/PP em qualquer sítio, frontalmente. Acordou-se, por mútuo acordo, entre todos, que precisávamos de mais tempo para apresentar o relatório em Setembro. Cá estou eu a assumir aquilo que nós acordámos. Portanto, não tenho nenhum problema nessa matéria.

Teria discutido-o aqui hoje, embora com maiores dificuldades.

É preciso que tudo isto fique bem claro.

Acho que era preferível num assunto delicado como este, e como eu disse na reunião da nossa comissão, que saísse desta casa uma posição forte e coesa, uma posição do Parlamento dos Açores, uma posição unânime e que, além dos postos de trabalho, refira uma série de factores essenciais para a criação e manutenção de postos de trabalho.

Só podem haver postos de trabalho na Base das Lajes se a Base das Lajes for importante, tiver um projecto de continuidade e se for colocada no centro geoestratégico, com algumas das recomendações que fazem no relatório da Comissão que, obviamente, não directamente, mas sustentam a criação e a manutenção de postos de trabalho.

Isto não quer dizer de maneira nenhuma que não estejamos preocupados com o que se está a fazer na Base das Lajes, mas também não é esta resolução que eventualmente vai resolver o assunto.

Eu julgo que o relatório da Comissão Eventual, esse sim, da maneira como está encaminhado e da maneira que nós responsabilmente chegaremos a um consenso sobre as matérias e sobre as recomendações que lá tem, pode ter efeitos positivos e efeitos que sejam benéficos para não só os trabalhadores, mas para a problemática da Base das Lajes, para as questões ambientais e por aí fora.

Esse, sendo mais abrangente, obviamente contribui para a manutenção e, quem sabe, criação de outros postos de trabalho.

Como já dissemos, o PSD o ano passado apresentou um e apresenta hoje este. A urgência deste ser aprovado hoje, não sei se trará algum benefício, porque existe a nossa Comissão Eventual. Se não existisse, aí era outra conversa e aí a pertinência e urgência era efectivamente outra.

Agora eu não sei até se isto não pode prejudicar o nosso relatório da Comissão Eventual. São dúvidas que estou aqui a levantar.

Mesmo sendo publicada, não sei em termos de tempo, daqui que lá chegue, o que resolverá, mas o PSD tem todo o direito de apresentar a iniciativa. Fê-lo justamente no exercício do seu direito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Três ou quatro notas (penso e desejo que finais) relativamente à resolução.

Lamento que as pessoas se pronunciem sobre um documento que está em discussão sem sequer o terem lido.

O PSD, na sua resolução, não recomenda nada ao Governo.

Ao contrário daquilo que foi dito, o PSD na sua resolução, em nenhum momento, impõe que o Governo Regional faça o que quer que seja sobre essa matéria.

O Governo Regional está a assumir a sua responsabilidade.

O PSD propõe nesta resolução que o Parlamento dos Açores, usando das suas nobres competências, se pronuncie no sentido da preservação daqueles postos de trabalho e da defesa dos interesses dos trabalhadores e que seja dado conhecimento ao Governo e à Assembleia da República. Aí, pelos vistos, é que está o problema do Partido Socialista e do Governo Regional, não quererem afrontar Sócrates.

Quando se questiona qual o efeito que isso pode ter e que se corre o risco de pôr em causa o papel do Parlamento e dos Deputado (mais uma vez, parece-me que ingenuamente caíram nisso), não sei se era bem isso que queriam dizer, mas foi o que disseram.

Imaginam qual o peso que tem chegar ao Governo da República, à Assembleia da República, uma posição unânime do Parlamento dos Açores a dizer que é importante preservar os postos de trabalho desses trabalhadores da Base das Lajes. Isso não tem importância?

Se isto não tem importância, então vamos todos ali e não voltamos.

O relatório não está a ser debatido agora, Sr. Secretário. Será em Setembro, mas sobre isso o que vou dizer é que é outra artimanha. É um acto falhado.

Era urgente que o relatório viesse agora. O relatório é o resultado de 4 anos de trabalho e que teve 3 dias para ser analisado. Isso era urgente.

Uma resolução que é específica e dirigida directamente para o processo de extinção de postos de trabalhos e despedimento colectivo já não é urgente.

Era urgente o relatório de 4 anos, sobre um conjunto de matérias. Agora, defender os interesses dos trabalhadores especificamente sobre um problema que existe neste momento, já não é urgente.

Dizer-se como disse o Sr. Secretário Regional, para tentar arranjar argumentos que não tem, que “o Parlamento não é a única entidade que pode tomar posição”, obviamente que não é a única entidade. O Governo Regional também tem essa legitimidade e está a fazê-lo, mas o Parlamento não pode é estar excluído de tomar uma posição. O Parlamento não pode estar impedido de tomar uma posição. É isso que o Partido Socialista quer, é impedir que o Parlamento dos Açores tome uma posição sobre esta matéria.

Mais uma vez na procura dos argumentos que não tem, proferiu esta pérola do malabarismo político: “votar contra não é discordar que este assunto seja urgente”. É uma pérola! O senhor já tinha dito coisas muito bonitas nesta casa, mas dizer que votar contra não é discorda, é de facto uma coisa muito interessante.

Presidente: Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Para finalizar, pensarão alguns, para que é que existem deputados se não defendem os interesses dos trabalhadores e dos açorianos.

Também fica certo de que este lado existem deputados que querem apenas e só defender os interesses dos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os argumentos e as motivações já estão devidamente conhecidos.

Todos os partidos têm, sobre esta matéria, felizmente, posições que são conhecidas, actuações que são conhecidas e, em bom rigor, espero eu, até nesta matéria não divergem tanto como isso, umas das outras.

Portanto, o que temos aqui é o PSD a querer dizer “presente” nesta matéria.

Achamos que há muitas maneiras de dizer “presente” nesta matéria. Não é preciso fazer uma resolução para dizer uma frasezinha que se pronuncia sobre esta matéria quando tem e quando deve pronunciar-se substantivamente noutra âmbito como certamente o vai fazer.

Para que é que servem os deputados, Sr. Deputado Clélio Meneses?

Acho que é uma interrogação que toda a gente, e nós sobretudo devemos pôr com alguma frequência.

Eu vou dizer-lhe uma coisa:

Aqui, vamos sabendo o que fazemos e para que servimos. Tenho a certeza que desse lado farão também a vossa auto-crítica, aliás também de saudáveis tradições marxistas.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminado o debate vamos votar o Projecto de Resolução apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados temos de seguida a **Petição – Prevenção das cheias na Lombinha da Maia, Ribeira Grande, São Miguel**, mas a mesa precisa de fazer um intervalo de 5 minutos.

Até já.

Eram 12 horas e 20 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, resolvidas as questões logísticas cá estamos para terminar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 25 minutos.

Tem a palavra o relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apresentar o relatório relativo à petição.

Deputado Rogério Veiros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIACÃO DA PETIÇÃO RELATIVA À “PREVENÇÃO DE CHEIAS NA LOMBINHA DA MAIA, RIBEIRA GRANDE, SÃO MIGUEL”, QUE TEM COMO PRIMEIRO SUBSCRITOR O SENHOR JOSÉ CARLOS MONIZ VIEIRA

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 13 de Junho de 2008, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a conclusão da apreciação e relato, em execução do despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Petição relativa à “Prevenção de cheias na Lombinha da Maia, Ribeira Grande, São Miguel”, que tem como primeiro subscritor o Senhor José Carlos Moniz Vieira.

A mencionada petição, contendo 87 (oitenta e sete) assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 11 de Fevereiro de 2008, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, no prazo de 60 dias.

A calendarização dos trabalhos da Comissão, designadamente das diligências efectuadas, impossibilitou o cumprimento do prazo estatuído no n.º 1 do artigo 191.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.

A apreciação da petição pela Assembleia Legislativa e a elaboração do respectivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do respectivo Regimento.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas aos “recursos hídricos”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO

a) Da admissibilidade

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na reunião de 4 de Setembro de 2007 e por unanimidade, admiti-la, por estarem verificados todos os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto) e regimentais (artigo 189.º).

b) Diligências efectuadas

Admitida a Petição, e ainda na reunião de 14 de Fevereiro de 2008, a Comissão decidiu efectuar as seguintes diligências:

- **Audição dos peticionantes;**
- **Audição do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos;**
- **Visita aos locais objecto da petição.**

1. AUDIÇÃO DOS PETICIONANTES

Os peticionantes foram ouvidos nas pessoas dos Senhores José Carlos Moniz Vieira, José Eugénio Bulhões Moniz de Sá e José Francisco Ponte Dutra, no dia 17 de Março de 2008, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

Por eles foi dito que em situações de pluviosidade elevada as casas situadas entre as ribeiras dos Miguéis e da Faleira são algumas vezes inundadas.

Para os peticionantes a solução do problema não é complexa e passa pelo alargamento das pontes das ribeiras dos Miguéis e da Faleira, bem como pela adequada manutenção da rede colectora de águas construídas pelo Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) no Caminho do Mato, a montante das casas afectadas.

2. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

No dia 2 de Junho de 2008, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, a Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Habitação e Equipamento.

Pelo governante foi dito que, relativamente às questões suscitadas na petição, o Governo Regional já tomou dois tipos de medidas, concretamente:

- A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas já promoveu a limpeza das valas e poços da rede colectora de águas do Caminho do Mato;
- A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos já tem em curso o procedimento relativo à reabilitação da ponte da Ribeira dos Miguéis (em fase de assinatura do contrato de empreitada) e irá lançar, em breve, o processo referente à ponte da Ribeira da Faleira.

Questionado sobre o prazo de execução das obras de intervenção nas pontes, o Secretário Regional informou a Comissão de que as obras terão início no próximo Verão.

3. VISITA AOS LOCAIS OBJECTO DA PETIÇÃO

Para além das audições supra mencionadas, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho efectuou uma visita aos locais objecto da petição.

Nessa visita, realizada no dia 17 de Março de 2008, a Comissão foi acompanhada pelos peticionantes, tendo verificado no local as condições das pontes das ribeiras dos Miguéis e da Faleira, bem como o estado da rede colectora de águas do Caminho do Mato, verificando a necessidade de limpeza de, pelo menos, um poço de retenção que fora aterrado.

A Comissão pôde, ainda, constatar que a destruição ou inadequada manutenção, pelos possuidores das terras, de diversas valas de escoamento de água nas pastagens a montante das casas.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupos Parlamentares do PS e do PSD*, relevando a participação dos cidadãos, neste particular usando do direito de petição junto da Assembleia Legislativa, manifestaram posições no sentido da importância da concretização das obras previstas para as pontes das ribeiras dos Miguéis de da Faleira, bem como da adequada manutenção da rede colectora de águas do Caminho do Mato e das valas de escoamento de água nas pastagens a montante das casas.

Capítulo V

CONCLUSÕES

Com base na apreciação efectuada, designadamente em resultado das audições efectuadas e da visita ao local, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância das obras previstas para as pontes das ribeiras dos Miguéis de da Faleira, bem como da adequada manutenção da rede colectora de águas do Caminho do Mato e das valas de escoamento de água nas pastagens a montante das casas, recomendando, conseqüentemente, que:

- 1. Sejam concretizadas, de acordo com o calendário informado pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, as obras previstas para as pontes das ribeiras dos Miguéis e da Faleira;**
- 2. O Instituto Regional do Ordenamento Agrário proceda à regular monitorização e limpeza da rede colectora de águas do Caminho do Mato;**
- 3. Sejam tomadas as necessárias medidas de coordenação entre as entidades públicas nos domínios dos equipamentos e obras públicas, ordenamento agrário e recursos hídricos, por forma a que as obras públicas a executar ou existentes permitam evitar situações de risco para a segurança de pessoas e bens;**
- 4. Os particulares, alguns dos quais peticionantes, promovam a reabilitação e manutenção das valas destinadas ao escoamento de águas nas propriedades em sua posse, situadas a montante das casas.**

Não obstante o número de peticionantes (87), a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalhos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento.

Ponta Delgada, 13 de Junho de 2008

A Relatora, em substituição, *Mariana Matos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade, e deve ser remetido aos peticionantes, na pessoa do primeiro subscritor, e ao Governo Regional.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

*** Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O que aconteceu em Janeiro passado na Lombinha da Maia não foi uma situação pontual.

A população que habita sobretudo no centro daquela localidade vinha a viver horas de sobressalto apenas com umas chuvadas um pouco mais intensas.

O facto da conduta das águas pluviais da Canada do Mato se encontrar sempre obstruída era uma das razões por que a lama e a água das chuvas chegassem até às moradias atingidas e as pessoas no Inverno vivessem em desassossego e em sobressalto permanente.

Felizmente o IROA já procedeu à limpeza da referida vala mas importa assegurar que os poços absorventes sejam também regularmente desobstruídos como forma de se recolher grande parte do caudal das águas das chuvas das pastagens.

A construção de uma nova ponte na Ribeira dos Migais, incluída na empreitada de beneficiação da estrada regional entre a zona dos Barreiros e a recta dos Fenais da Ajuda, como foi anunciado, traz esperança e mais segurança à população da Lombinha da Maia.

Esperamos que esta obra se concretize rapidamente.

Por outro lado, a promessa das obras da Ribeira da Faleira, possivelmente num futuro próximo, a incluir na intervenção do eixo entre a Ribeirinha e o Nordeste, poderá vir a resolver as preocupações que a petição trouxe a esta Assembleia.

As populações da Lombinha da Maia esperam que em qualquer circunstância, mesmo concretizadas aquelas obras, os serviços do IROA assegurem a limpeza regular e a desobstrução da vala a sul da estrada regional, para que se evitem novas inundações provocadas pelas águas das chuvas.

A Lombinha da Maia não esquece o passado e as consequências trágicas do que já aconteceu.

Por isso, como diz o nosso povo, “antes prevenir do que remediar”.

Se assim for, valeu bem a pena as diligências desta petição, num exercício de cidadania que o Grupo Parlamentar do PSD saúda e aplaude.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Num primeiro momento importa saudar os moradores da Lombinha da Maia que utilizaram um instrumento que está ao serviço das pessoas, que é o direito de petição.

Através desse instrumento poderão muitas vezes colocar a esta Assembleia problemas ou questões que desejam ver tratados por esta Assembleia ou mais propriamente por esta casa.

Ouvidos os subscritores e visitado o local pela Comissão e ouvido o Sr. Secretário Regional da Habitação, importa aqui realçar algumas questões.

As questões levantadas pelos peticionários são pertinentes. Sentiram no inverno passado, como em épocas passadas, as consequências dos problemas existentes, a montante da sua localidade.

Os problemas existentes a montante da sua localidade têm várias razões.

A primeira, que se poderá apontar como mais recente, tem a ver com as alterações que tem havido na bacia leiteira, relativamente a caminhos alcatroados e em betão, que são muito menos absorventes que os caminhos de macadame que havia no passado, tem a ver com os poços absorventes existentes na localidade que não têm tido a conservação que deviam ter (já tiveram num momento e deverão continuar a ter no futuro) e tem também a ver com o cultivo e o maneio dos agricultores. No passado, grande parte daquela área era mata e aquela parte que não era mata, o maneio das terras era feito de forma diferente, o que leva a que hoje a quantidade de água que vem para a Lombinha da Maia, para as próprias vias, seja muito maior.

Portanto, temos que ter em conta estas alterações que têm havido a nível do maneiio das terras que, não só na Lombinha da Maia, como em outros sítios que conhecemos, leva a que haja, por parte das entidades responsáveis, uma maior atenção, para que situações como a que aconteceu ao nível da Lombinha da Maia não voltem a acontecer.

Relativamente ao futuro e ao presente, importa realçar que o IROA já fez uma intervenção depois da ida dos Srs. Deputados ao local. Os poços absorventes estão limpos e a vala está melhor conservada e há um melhor escoamento das águas naquele local.

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos já havia lançado uma empreitada para o troço entre os Barreiros e a Lomba da Maia, na qual incluía a Ribeira dos Migueis, onde ia ser feito um aumento do vazante da ponte. Importa no futuro que na Ribeira da Faleira também seja feita uma intervenção que venha pôr cobro a uma situação que se verificou no passado.

Não gostaria de deixar de registar aqui que, apesar das alterações que houve ao nível do maneiio dos agricultores, importa que no futuro sejam eles próprios a zelar pelos seus terrenos.

Muitas vezes para os agricultores ganharem mais uma quarta de terra, são eliminadas algumas linhas de água.

Há que haver da parte dos responsáveis do Governo Regional a fiscalização nessas arroteias, não só nesta altura, como também no dia-a-dia. Verificámos que nalgumas propriedades havia, da parte dos agricultores, uma colocação directa para a via de alguma água.

Relativamente a estas questões, julgo que o futuro está em parte resolvido, mas é uma área que importa estarmos sempre atentos para que estas situações não se voltem a repetir.

Deputado Herberto Rosa (PS): Muito bem!

Presidente: O Sr. Secretário Regional pediu a palavra. Eu próprio e todo o plenário teríamos muito gosto em ouvi-lo, mas não lhe posso dar a palavra porque não é permitido regimentalmente, mas fica o registo.

Apresentado o relatório e debatido, ele será enviado ao primeiro peticionante e ao Governo Regional dos Açores.

Passamos ao último ponto da nossa Agenda: **Proposta de Deliberação que declara findo o período extraordinário de Julho.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Terminados os nossos trabalhos, em meu nome e em nome da Mesa muito obrigado pela vossa colaboração.

Boas férias.

Eram 12 horas e 40 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Manuel de Almada Macedo

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Catarina Paula Moniz Furtado

Luís Paulo de Serpa Alves

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio José Gomes Lopes

José Manuel Avelar Nunes

Lisa Marie Garcia Furtado

** Texto não revisto pelo orador.*

DOCUMENTOS ENTRADOS

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2008

I – GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

- Alberto Costa
- Catarina Furtado
- Fernanda Trindade
- Guilherme Nunes
- José San – Bento
- Osório Silva

b) Partido Social Democrata (PSD)

- António Pedro Costa
- Cláudio Lopes
- José Manuel Bolieiro
- Sérgio Ferreira

c) CDS/PP

- Artur Lima

2) Mesa da Comissão

Presidente – José Manuel Bolieiro (PSD)

Relator – Sérgio Ferreira (PSD)

Secretário – Catarina Furtado (PS)

II- TRABALHOS REALIZADOS

1. A Comissão reuniu no dia 25 de Junho na ilha Terceira.
2. Os Deputados Cláudio Lopes, Guilherme Nunes e Osório Silva, foram substituídos, respectivamente, pelos Deputados, Jaime Jorge, António Toste e José Gaspar Lima.

Os Deputados Artur Lima e Catarina Furtado faltaram justificadamente.

1.1. A Comissão, no âmbito das suas competências, reuniu com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Angra do Heroísmo, com o Serviço Regional de Bombeiros e Protecção Civil dos Açores e com a Associação Humanitária dos Bombeiros da Praia da Vitória.

2. A Comissão reuniu no dia 30 de Junho na cidade da Horta:

2.1 A Comissão analisou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional “ Regime Jurídico de Actividades Sujeitas a Licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores”, tendo o mesmo, por unanimidade, sido favorável;

2.2 A Comissão analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Resolução Nº. 340/X “ Recomenda ao governo que adopte as medidas diplomáticas necessárias para assegurar o cumprimento rigoroso do Acordo Laboral Relativo à Base das Lajes”, tendo o mesmo sido desfavorável, com os votos contra do P.S. e os votos favoráveis do P.S.D. e do C.D.S./PP.

2.3 A comissão entendeu não analisar a petição “ Proposta de realização de referendo regional sobre a gestão do mar”, uma vez que o objecto desta é ilegal.

2.4 Na sequência da análise do pedido de audição do Sr. Secretário Regional da Presidência, sobre a contaminação de aquíferos na Praia da Vitória, efectuado pelo P.S.D. A Comissão decidiu não ser oportuno realizar a audição nesta fase, ficando esta pendente das conclusões do estudo que está a ser efectuado pelo LNEC.

III – OUTROS ASSUNTOS

1. Estão pendentes, na Comissão, os seguintes diplomas:

1.1. Projecto de Decreto Legislativo Regional “Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de Novembro”;

Horta, 30 de Junho de 2008

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

—

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL “REGIME JURÍDICO DE ACTIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”.

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 30 de Junho de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional “Regime Jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores”.

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 227.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em

conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

No âmbito da análise ao Diploma, foi ouvido, no dia 13 de Junho de 2008, o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Ávila.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi dito que o presente Diploma insere-se na política de descentralização administrativa que o Governo tem levado a cabo.

Assim o presente Diploma visa fundamentalmente concentrar na mesma entidade o licenciamento, o poder sancionatório, a aplicação de coimas e os processos de contra-ordenação, evitando-se, assim, demoras processuais.

O diploma permite, ainda, a simplificação e desburocratização de certos processos, uma vez, que as Câmaras Municipais passam a ter, também, acesso às bases de dados das Finanças e da Segurança Social, evitando-se desta forma que os utentes tenham de recorrer a estes serviços para obter as, respectivas, declarações.

Finalmente, realçou o facto de se reunir num único Diploma toda as matérias relativas aos licenciamentos camarários.

Foi ainda pedido parecer à A.M.R.A.A., parecer esse que se anexa.

CAPÍTULO III

PARECER

Após análise na generalidade, a Comissão, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao presente Diploma

Na especialidade foram aprovadas as seguintes alterações:

Artigo 6.º

(...)

1. (...)
2. **Nas situações a que se refere o capítulo XIII, os municípios podem, por disposição regulamentar, atribuir ao delegado municipal 15% do montante da receita afectada aos municípios.**
3. **Anterior 2.**

Artigo 8.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. **O pedido de licenciamento a que se refere o número 1 deve ser indeferido quando o interessado não for considerado pessoa idónea para o exercício da actividade.**

Artigo 35.º

Fogueiras e Queimas

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. **Na Região Autónoma dos Açores é permitida a realização de queimas de**

reduzida dimensão para eliminar sobrantes vegetais resultantes das podas de árvores, limpeza de pomares, quintais e jardins desde que sejam tomados os cuidados necessários contra a propagação do fogo e não haja risco de incêndio nem de quaisquer danos em culturas ou bens pertencentes a outrem.

5. Durante a realização da queima devem ser observadas as seguintes regras de segurança:

- a) No local devem existir meios de primeira intervenção contra incêndios, designadamente água, pás e enxadas, suficientes para apagar o fogo em caso de emergência;
- b) Não devem ser queimadas quantidades exageradas de materiais ao mesmo tempo;
- c) No final devem ser aspergidos com água os locais da queima, por forma a apagar os braseiros, a fim de serem evitados reacendimentos.

6. A queima de sobrantes referida no n.º 4 não está sujeita a licenciamento municipal sendo, apenas, precedida de comunicação obrigatória à corporação de bombeiros da respectiva área com uma antecedência mínima de 48 horas, indicando o local, o dia e a hora da realização da respectiva queima.

Artigo 41.º

(...)

1. **Constitui contra-ordenação:**

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) **A violação das obrigações impostas pelos n.ºs 5 e 6 do artigo 35.º.**

2. As contra-ordenações previstas no número anterior são punidas do seguinte modo:

- a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) A prevista na alínea i) com coima de 30 euros a 170 euros.
3. (...)
4. (...)
5. (...).

Artigo 81.º

Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de Março

1. São revogados o n.º 5 do artigo 4.º, e os artigos 14.º a 18.ºA, 32.º, 33.º e 33.ºA do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de Março.
2. Os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 22.º e 30.º passam a ter seguinte redacção:

“Artigo 1.º

(...)

(...)

Artigo 2.º

(...)

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)

Artigo 4.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. **O disposto nos números anteriores não dispensa a comunicação do alojamento de estrangeiros, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho, que define as condições e procedimentos de entrada permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território português.**
5. **(Revogado).**

Artigo 22.º

(...)

1. (...)
2. (...)

Artigo 30.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. (...)"

Artigo 82.º

(...)

1 – São revogados o n.º5 do artigo 4.º, e os artigos 14.º a 18.º - A, 32.º, 33º e 33.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de Março;

2. (...)

NOTAS PARA REDACÇÃO FINAL:

ANEXO II

Republicação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de Março

Artigo 4.º

(...)

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. **O disposto nos números anteriores não dispensa a comunicação do alojamento de estrangeiros, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 23/2007, de 24 de Julho, que define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território português.**

5. (revogado).

Artigo 18.º - A

(revogado)

Artigo 33.º - A

(revogado)

Horta, 30 de Junho de 2008

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO 430/X “RECOMENDA AO GOVERNO QUE ADOPTE AS MEDIDAS DIPLOMATICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO RIGOROSO DO ACORDO LABORAL RELATIVO À BASE DAS LAJES ”

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 30 de Junho de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Resolução 430/X “Recomenda ao Governo que adopte medidas diplomáticas necessárias para assegurar o cumprimento rigoroso do Acordo Laboral da Base das Lajes”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Analisado o Diploma na generalidade e na especialidade, deliberou a Comissão emitir parecer desfavorável ao mesmo.

O Grupo Parlamentar do PS-A emitiu parecer desfavorável por considerar que, o Projecto de Resolução em causa não propõe nenhuma alteração de substância, tratando-se apenas de uma mera proclamação política em tempo de pré-campanha eleitoral nos Açores.

O PSD e o CDS/PP pronunciaram-se no sentido de nada terem a opor ao Diploma em análise.

Horta, 30 de Junho de 2008

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

—

RELATÓRIO E PARECER, NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO PRÓPRIO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS, SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI N.º 19/2008 – ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, REVOGANDO O DECRETO-LEI N.º 93/90, DE 19 DE MARÇO

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de Junho de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto-Lei n.º 19/2008 – Estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, revogando o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.

O Projecto de Proposta de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 11 de Junho de 2008, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 2 de Julho de 2008.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *i*) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo. Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias – ou 10 (dez) dias, em caso de urgência – nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea *e*) do artigo 42.º do Regimento.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas ao “ambiente” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa legislativa, ora submetida a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, tem por objecto o estabelecimento do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, revogando o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.

A Reserva Ecológica Nacional (REN) foi criada em 1983 com o intuito de proteger os recursos naturais, de garantir uma boa gestão do território e de favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade.

Com a presente iniciativa promove-se uma revisão profunda e global do regime jurídico da REN, designadamente quanto à respectiva delimitação, que passa a ocorrer em dois níveis: *o nível estratégico*, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, cometidas à Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional e às comissões de coordenação e desenvolvimento regional, em colaboração com as administrações das regiões hidrográficas; e *o nível operativo*, traduzido na elaboração a nível municipal de propostas de cartas de delimitação das áreas de REN com a indicação dos valores e riscos que justificam a sua integração, cometida às câmaras municipais, podendo estas estabelecer parcerias com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) nas quais se definem, nomeadamente, os termos de referência e as formas de colaboração técnica para esse efeito. A Comissão Nacional da REN é chamada a dirimir eventuais diferendos ao nível operativo e a delimitação está sujeita à aprovação final do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território.

Ainda quanto ao regime das áreas integradas na REN, identificam-se os usos e acções de iniciativa pública ou privada que são interditos e, relativamente a estes, os casos em que podem ser autorizados por serem compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais. Em matéria de sanções adapta-se a disciplina jurídica da REN ao disposto na lei-quadro das contra-ordenações ambientais (Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto).

Procede-se, ainda, à revisão da composição, das competências e das regras de funcionamento da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a funcionar junto da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

O artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, quer na sua redacção inicial quer na redacção do Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro prevê a adaptação, por decreto legislativo regional, do regime da Reserva Ecológica às condições e especificidade das Regiões Autónomas.

Não obstante o disposto no artigo 46.º – dispensável, aliás, em decorrência do estatuído no n.º 2 do artigo 228.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 81.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – a presente iniciativa legislativa não aborda adequadamente a realidade, política e geográfica, das

regiões autónomas, desde logo porque algumas definições existentes no anexo I da iniciativa legislativa, não se enquadram com a realidade insular dos Açores e da Madeira.

Recorde-se, aliás, que o actual regime jurídico da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho, desenvolve um conceito integrado e coerente de rede ecológica, a Rede Fundamental de Conservação da Natureza, abrangendo, para além das áreas protegidas, a Reserva Ecológica, as áreas da Rede Natura 2000 e a Reserva Agrícola.

Por outro lado, o regime proposto na iniciativa legislativa é incongruente com as atribuições e competências dos Governos Regionais em matéria de ordenamento e planeamento territorial, designadamente quanto à ratificação dos instrumentos de planeamento territorial.

A iniciativa esquece, ainda, a representação das Regiões Autónomas na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade a Comissão deliberou, por unanimidade, propor as seguintes alterações ao articulado da iniciativa legislativa:

“Artigo 29.º

[...]

- | | |
|------------|-------------------------|
| <i>1 –</i> | <i>[...]</i> |
| <i>a)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>b)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>c)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>d)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>e)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>f)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>g)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>h)</i> | <i>[...]</i> |
| <i>i)</i> | <i>Um representante</i> |

de cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

- j) *Projecto]* [alínea i) do
- l) *Projecto]* [alínea j) do
- m) *Projecto]* [alínea l) do
- n) *Projecto]* [alínea m) do
- o) *Projecto]* [alínea n) do
- p) *Projecto]* [alínea n) do
- 2 – [...]
- 3 – [...]
- 4 – [...]
- 5 – [...]

Artigo 46.º

[...]

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira podem definir, através de decreto legislativo regional, critérios de classificação adequados às respectivas especificidades territoriais, estabelecendo uma Reserva Ecológica Regional (RER). “

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD manifestaram concordância genérica com a iniciativa legislativa em apreciação, porquanto esta revisão dará um contributo importante para a prossecução dos objectivos que levaram à criação da Reserva Ecológica Nacional.

Contudo e porque o projecto não aborda adequadamente a realidade, política e geográfica, das regiões autónomas, desde logo porque algumas das definições do anexo I, não se enquadram com a realidade insular dos Açores e da Madeira, propõe-se, na especialidade, a alteração dos artigos 29.º e 46.º da iniciativa legislativa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta ao Deputado da *Representação Parlamentar do CDS-PP*, porquanto este não integra a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, o qual não se pronunciou sobre a iniciativa legislativa.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa legislativa, tendo deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Decreto-Lei n.º 19/2008 – Estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, revogando o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações propostas ao articulado da iniciativa.

Horta, 30 de Junho de 2008

A Relatora, em substituição, *Mariana Matos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Listagem da correspondência

1 – Correspondência:

Assunto: Ofício sobre a Proposta de Linhas de Orientação sobre as Avaliações de Impacto na Legislação da União Europeia

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.06.27

Referência: 16.00/9 – 2218.

2 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Cobertura Rede Móvel da Zona Oeste da Ilha Terceira

Autores: Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.07.01

Referência: 54.03.03 – N.º 330/VIII;

Assunto: Cobertura das Redes Móveis na Ilha de São Jorge, Freguesia e Lugares do Lado Norte da Ilha Continuum “Às Escuras”

Autor: Mark Marques (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.07.01

Referência: 54.03.05 – N.º 354/VIII;

Assunto: Abertura de Valas na Denominada Avenida da Autonomia de Rabo de Peixe

Autor: António Pedro Costa (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.07.01

Referência: 54.03.02 – N.º 365/VIII.

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N.º 330/VIII - COBERTURA REDE MÓVEL DA ZONA OESTE DA ILHA TERCEIRA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 330/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O serviço público móvel terrestre tem tido um forte crescimento nos últimos anos, quer em termos de utilização, quer em termos de cobertura. O Governo Regional dos Açores tem feito várias diligências junto do ICP-ANACOM e dos diversos operadores no sentido de haver cada vez mais investimento nos Açores, de forma a reduzir-se as zonas com deficiente cobertura, o que tem vindo a acontecer.

Paralelamente, o Governo Regional tem informado os operadores da possibilidade de lhes poder disponibilizar parcelas de terreno para a instalação de infraestruturas de telecomunicações, para além do que, sempre que necessário, têm sido desafectadas da Reserva Agrícola Regional parcelas de terreno para a instalação de tais infraestruturas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N.º 354/VIII - COBERTURA DAS REDES MÓVEIS NA ILHA DE SÃO JORGE, FREGUESIA E LUGARES DO LADO NORTE DA ILHA CONINTUAM "ÀS ESCURAS"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 354/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O serviço público móvel terrestre tem tido um forte crescimento nos últimos anos, quer em termos de utilização, quer em termos de cobertura. O Governo Regional dos Açores tem

feito várias diligências junto do ICP-ANACOM e dos diversos operadores no sentido de haver cada vez mais investimento nos Açores, de forma a reduzir-se as zonas com deficiente cobertura, o que tem vindo a acontecer.

Paralelamente, o Governo Regional tem informado os operadores da possibilidade de lhes poder disponibilizar parcelas de terreno para a instalação de infraestruturas de telecomunicações, para além do que, sempre que necessário, têm sido desafectadas da Reserva Agrícola Regional parcelas de terreno para a instalação de tais infraestruturas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N.º 365/VIII - "ABERTURA DE VALAS NA DENOMINADA AVENIDA DA AUTONOMIA DE RABO DE PEIXE"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 365/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1- A obra em causa não é da responsabilidade do Governo Regional.
- 2- A anterior edilidade mostrou-se indisponível para efectuar a execução do saneamento básico naquela via, que era, e é, da exclusiva competência da autarquia.
- 3- A resposta a esta pergunta resulta da resposta dada em 2.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco